

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2021 TIPO: REGISTRO DE PREÇOS MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM

OIME DA EMPRESA:
NPJ N.º:
NDEREÇO:
IDADE:
STADO:
-MAIL:
ELEFONE:
AX:
OMO SOUBE DA PRESENTE LICITAÇÃO?
btivemos através do endereço eletrônico www.aguasdaprata.sp.gov.br, cópia do edital da citação supramencionada.
ocal:,de de 2021.
Nome:
Assinatura

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Divisão Geral de Compras – Setor de Licitações e o licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter digitalizado, por meio do e-mail: licitacoes.aguasdaprata@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, esclarecimentos e questionamentos.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - RETIFICADO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 02/2021

PROCESSO N.º 14/2021

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/03/2021 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2021 às 09h00min

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18/03/2021, às 9h01min à 24/03/2021, às 08h59min

INÍCIO DA DISPUTA: 24/03/2021 às 9h00min

PARA TODAS AS ETAPAS, CONSIDERAR O HORÁRIO DE BRASILIA/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br (aba Acesso BLL Compras – Utilizar navegador

Internet Explorer)

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 4.359, de 11 de janeiro de 2021, torna público que se encontra aberta nesta Municipalidade, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 02/2021, do tipo REGISTRO DE PREÇOS pelo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA RPATA – ENTREGA PARCELADA, conforme especificações do Anexo I, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.



O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

I – OBJETO

- 1 **Descrição** A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços SRP para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA RPATA ENTREGA PARCELADA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como **Anexo I**, e visando contratações futuras por esta Municipalidade.
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

II - DO PROCEDIMENTO

- 1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 1.2 O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o Bolsa de Licitações e Leilões e o MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.
- 1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1 **Participantes** Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2 **Vedações** Não será permitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:



- a) que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- b) que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993;
- c) que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 8.666/1993;
- d) que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- e) que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- f) que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei n.º 12.529/2011;
- g) que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, §8º, inciso V, da Lei n.º 9.605/1998;
- h) que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12, da Lei n.º 8.429/1992;
- i) que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- j) que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei n.º 12.527/2011;
- 3 **Atendimento das Condições de Habilitação** A participação nesta licitação implica no atendimento de todas as condições de habilitação e requisitos da proposta.
- 4 **Inexistência de Fato Impeditivo à Participação** A participação neste certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação.
- 5 **Custos para utilização do sistema** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a provedora do sistema eletrônico, o percentual estabelecido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 6 Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:
- a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Setor de Licitações e Contratos;
- b) remeter, no prazo e forma estabelecida, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;



- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica, e,
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

III – CREDENCIAMENTO

- 1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 2 A participação da licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;
- 5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 6 O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica, econômica e fiscal para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 7 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do



pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

- 8 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 9 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida por meio dos telefones: (41) 3148 9870 / 3097-4600 / 3097-4611- Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

IV - PROPOSTA

- 1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e horário definidos para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário do item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas e correntes da execução do objeto.
- 1.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada, em algarismo com no máximo QUATRO casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 1.3 No caso de discordância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário.
- 1.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 1.5 Serão rejeitadas as propostas que:
- 1.5.1 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do material licitado.
- 1.5.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
- 1.6 O Município de Águas da Prata é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.
- 2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 2.1.1 Quando a marca do produto identificar o licitante, deverá o mesmo usar a indicação "Marca Própria".
- 2.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 2.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.



- 2.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via *chat*, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 3 Proposta escrita a ser enviada pelo licitante:
- 3.1 A empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro a proposta de preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação (não podendo ser assinatura digital), em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo seguir, preferencialmente, o modelo-padrão consistente do Anexo X deste edital.
- 3.2 Indicação da marca do produto cotado, observadas as especificações do memorial descritivo, constante do Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.
- 4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

V - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 2 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

VI - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 1 As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e a Prefeitura fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- 1.1 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 1.2 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 1.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 1.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 1.5 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 1.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 1.7 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



- 1.8 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 1.9 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico da Prefeitura (www.aguasdaprata.sp.gov.br) e na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).
- 1.10 Tipo de encerramento: aberto e fechado.
- 1.10.1 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 1.10.2 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 1.10.3 Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 1.10.4 Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco minutos), que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 1.10.5 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 1.10.2. e 1.10.3., o sistema ordenará os lances em ordem crescente.
- 1.11 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, serão observados os seguintes procedimentos:
- 1.11.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via *chat* de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 1.11.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



- 1.11.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 1.11.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 1.12 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 1.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 1.12.2 O licitante que apresentou o melhor preço, caso melhore o preço ofertado, terá o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.
- 1.13 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, e verificará a habilitação do licitante.
- 1.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.
- 1.15 As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.
- 1.16 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

VII - HABILITAÇÃO

- 1 Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 1.1 A etapa de que trata o caput será encerrada no horário e data estabelecidos no Edital.
- 1.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 1.3 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas.
- 1.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o horário para encerramento das propostas estabelecidos no Edital e no Provedor do Sistema.
- 1.5 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item VI do Edital.
- 1.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



- 1.7 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da disputa, através do e-mail: licitacoes.aguasdaprata@gmail.com.
- 1. 7.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.
- 1.8 A empresa declarada vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, na Avenida Washington Luiz, 485, CEP 13890-000 Águas da Prata SP, a documentação comprobatória da necessária qualificação, arroladas abaixo item 3, juntamente com a proposta de preços corrigida e demais documentos referentes a proposta escrita (Anexo X Minuta da Proposta Comercial), em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

Município de Águas da Prata Pregão Eletrônico nº 02/2021

Processo: 14/2021

Razão Social da Empresa

CNPJ:

Envelope Habilitação/Proposta

- 2 Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 3 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei n.º 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- c) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão emitida pela Fazenda Estadual ou da Procuradoria Geral do Estado da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação ICMS;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN.

3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
- a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
- a.2) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

3.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) A licitante deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto, necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços.
- a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e o telefone para contato.
- 3.4.1 O(s) atestado(s) apresentado(s) bem como os demais documentos exigidos nesta licitação, durante a fase de habilitação, poderão ser verificados quanto à veracidade das suas informações, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante diligências junto a pessoa jurídica de direito público ou privado que os emitiram e, no caso de haver quaisquer irregularidades nos documentos que resultem na prática, direta ou indireta, em ato tentado ou consumado, tendente a fraudar o caráter competitivo da licitação, restando caracterizado crime contra a Administração Pública, o(s) responsável(eis) estará(ão) sujeito(s) à ação penal cabível a ser promovida pelo Ministério Público, além das sanções Administrativas previstas em Lei.



3.5 - DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V**, atestando que:
- a.1) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- a.2) inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- a.3) se encontra em situação regular perante o contrato social;
- a.4) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019/1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017;
- b) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013;
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo II, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal;
- d) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo III, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.5.1 Sem prejuízo das declarações exigidas nas alíneas "a", "b" e "c" e admitida a indicação, pela licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa e empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:
- a) se sociedade empresária, pela apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial competente;
- b) se sociedade simples, pela apresentação da Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- c) se cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.



4 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

- 4.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 4.2 O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 3.5 supra deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.
- 4.3 Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 3.2 supra deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.
- 4.4 A licitante que se considerar isenta ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 4.5 Todos os documentos apresentados no procedimento licitatório deverão ser cópias autenticadas, salvo os documentos cuja autenticidade possa ser verificada pela internet, que poderão ser cópias simples.
- 4.6 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre os documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 4.7 A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará na INABILITAÇÃO da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

VIII - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1 Recursos Ao final da sessão, declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 02 (duas) horas, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.
- 1.1 Ausência de manifestação A ausência de manifestação no prazo estabelecido importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação do procedimento licitatório.
- 1.2 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 1.3 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.



- 2 **Reconsideração** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 3 **Decisão dos Recursos** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 4 **Efeito do Recurso** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 5 **Adjudicação** A adjudicação do resultado será feita pelo **menor valor unitário do item**, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 6 **Homologação** Após a publicação do ato de adjudicação da licitação e, não havendo interposição de recursos, o objeto do certame poderá ser homologado pela autoridade competente.

IX – FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 1 **Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços** Serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos ofertados e a ordem de classificação do certame, a(s) licitante(s) vencedora(s) que concordarem com as condições previstas neste Edital.
- 1.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus Anexos e na própria Ata.
- 1.2 A convocação para assinatura será feita em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, do ato que homologou o procedimento licitatório.
- 1.3 Salvo disposição diversa constante no ato de convocação, o prazo para comparecimento do fornecedor será de 05 (cinco) dias úteis.
- 1.4 O prazo do item 1.3 supra poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação do fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2 **Publicação** Colhidas as assinaturas, a Administração providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços.
- 3 **Constituição, Validade e Cancelamento** A constituição, a validade e o cancelamento do Sistema de Registro de Preços atenderão ao disposto na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.
- 4 **Celebração** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho.
- 4.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações,



certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

- 4.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 4.1 supra, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 4.3 Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pela licitante das condições de participação previstas neste Edital, serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:
- a) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, conforme artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992.
- 4.4 Constitui, igualmente, condição para a celebração do contrato a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante a Administração, caso se trate de sociedade cooperativa.
- 4.5 Também constitui condição para a celebração do contrato a apresentação de comprovante de autorização de funcionamento, em nome da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada.
- 5 **Compromisso de Fornecimento** Após publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 11 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 6 **Efeitos da Ata** Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na própria Ata.
- 6.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 6.2 Quando da necessidade de contratação, a Administração, por intermédio do gestor do contrato, fará a consulta necessária para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 7 **Não Cumprimento das Obrigações** O fornecedor convocado, que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexos, além de ser excluído do Sistema de Registro de Preços.



7.1 – Quando comprovada a hipótese descrita no item 7 supra, a Administração convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado em seu sistema cadastral de Registro de Preços.

X - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 1 **Amostras** A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens componentes do objeto deste Pregão deverá (ão), no prazo 05 (cinco) dias úteis, apresentar amostra dos produtos no endereço abaixo.
- 1.1 As amostras deverão ser apresentadas na Farmácia da Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo Av. Lazaro Anselmo Ramos, n.º 200 Jardim Águas da Prata, Águas da Prata SP, de segunda à sexta feira, das 08:00 às 14:00, mediante relação expressa, que será conferida e recebida por servidor da Divisão, para a realização de avaliação, a fim de ser verificada a compatibilidade do produto com o objeto licitado.
- 2 **Forma de Apresentação das Amostras** As amostras deverão ser apresentadas da seguinte forma:
- 2.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, com a mesma marca comercial ou fabricante indicado na proposta, em suas embalagens originais, para a aferição de sua perfeita adequação às especificações constantes do edital.
- 2.2 As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o número da licitação (Pregão Eletrônico n.º 02/2021), número do item e a razão social da licitante.
- 2.3 Serão reprovados os produtos para os quais não forem apresentados o respectivo documento, conforme descrito no subitem 2.2.
- 2.4 Os produtos poderão ser enviados para análise pela divisão competente a qualquer momento e quantas vezes forem necessárias, sem aviso prévio, ficando os custos das análises dos produtos a cargo da licitante vencedora.
- 2.5 A reprovação da amostra ocasionará a desclassificação da licitante por incompatibilidade do produto com as exigências do edital, gerando, por consequência, a aplicação das sanções devidas, garantido o devido processo legal e a ampla defesa à licitante.
- 2.6 A(s) amostra(s) da(s) licitante(s) que se sagrar(em) vencedora(s) do certame ficará(ão) em posse da Administração Pública, para fins de comprovação de compatibilidade dos produtos fornecidos no ato de recebimento.

XI – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1 **Entrega Parcelada** Os itens desta licitação deverão ser entregues parceladamente, conforme requisições e Ordem de Compra, em 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da requisição supracitada, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.
- 2 **Remissão ao Termo de Referência** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no termo de referência (Anexo I), correndo por conta da Contratada todas as



despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos fornecimentos.

XII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 Entrega Parcelada e Recebimento Provisório O objeto da presente licitação será recebido parceladamente, nos locais, endereços e horários indicados no Termo de Referência, conforme descrito no subitem 2 do item anterior, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal Eletrônica e requisição e Ordem de Compra da Divisão Geral de Compras.
- 1.1 O recebimento do objeto da presente licitação dar-se-á de forma provisória em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega dos bens nos locais indicados no Termo de Referência (Anexo I).
- 2 **Identificação do Responsável pelo Recebimento** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 3 Irregularidades Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4 **Despesas** Correrão por conta da Contratada todas as despesas resultantes da execução do contrato, inclusive encargos sociais, seguros, obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais exigências legais.
- 5 **Recebimento Definitivo** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal eletrônica.
- 6 **Fiscalização** A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 7 **Responsabilidade** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da respectiva



contratação, mesmo que a ocorrência de irregularidade decorrente da execução contratual não implique em corresponsabilidade à Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

7.1 – No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

XIII – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1 Forma de Cancelamento da Ata de Registro de Preços O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 1.1 A pedido quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das prestações/aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 1.2 Por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:
- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.
- 2 **Nova Ordem de Registro** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

XIV - FORMA DE PAGAMENTO

1 – **Prazo** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação de cada nota fiscal/fatura, devidamente atestada, na forma prevista no subitem 5 do item XI.



- 2 **Incorreções** As notas fiscais eletrônicas/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3 **Forma do Pagamento** O pagamento será feito através de transferência bancária, boleto ou cheque, sendo que este último deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da Contratada.
- 4 **Pagamento Parcelado** Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega, ou seja, de modo parcelado.
- 5 **Regularidade Fiscal** O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.
- 6 **Entrega de Produto Diverso** Os itens entregues à Administração deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.
- 7 **Apresentação da Requisição** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados acompanhada da requisição de recebimento.

XV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 **Impedimento de Licitar e Contratar** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.
- 2 **Multas e Registros** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções, e também no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.
- 3 Autonomia As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 4 **Conformidade com o Marco Legal Anticorrupção** A prática de atos que atentem contra o patrimônio nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.
- 5 **Descontos** A Contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.
- 6 **Sanções** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:



- a) Advertência por escrito;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;
- d) Suspensão temporária de participação da Contratada em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

XVI – REVISÃO DE PREÇOS

- 1 **Repactuação** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a contribuição da Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.
- 2 **Revisão** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
- 3 **Justificação do Pedido** Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), esta terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s), de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc..

XVII – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1 – Garantia – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 1 **Interpretação** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 1.1 A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
- 2 **Omissões** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993.
- 3 **Atas** Das sessões de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 4 **Saneamento de Erros e Falhas** O Pregoeiro poderá, no interesse público, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.
- 4.1 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 4.2 As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pela licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão deste Pregão.
- 4.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 5 **Publicidade** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão publicados no Diário Oficial da Estância Hidromineral de Águas da Prata, disponível no site http://www.aguasdaprata.sp.gov.br/diario-oficial.php e divulgados no quadro de avisos do Prédio desta Prefeitura, situado na Av. Washington Luiz, n.º 485, Centro Águas da Prata SP.
- 6 **Esclarecimentos** O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que sejam suscitadas neste Pregão, desde que arguidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão do certame no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou pelo e-mail: <u>licitacoes.aguasdaprata@gmail.com</u>.
- 6.1 A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 6.2 A petição formulada por pessoa jurídica deverá estar acompanhada por instrumento constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade simples, por ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para impugnar o edital, em se tratando de procurador.



- 6.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 6.4 A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pela licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial, no Termo de Referência.
- 7 **Acréscimos** A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.
- 8 **Princípio da Igualdade** É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.
- 9 **Multas e Sanções** As multas e outras sanções somente poderão ser relevadas pela Administração Municipal, nos casos de força maior, que deverão ser devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.
- 10 **Revogação da Licitação** A Comissão Permanente de Licitações do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata reserva-se o direito de revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/1993, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da citada lei.
- 11 **Prazos** Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.
- 12 **Foro** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, ainda que haja outro mais privilegiado.
- 13 Anexos Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo III – Declaração de Cooperativa;

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea "a" do Item VII

Anexo VI – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme o Marco Legal Anticorrupção;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VIII - Modelo Ordem de Compra;

Anexo IX – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo X – Modelo de Proposta Padronizada;

Anexo XI - Declaração da Fabricante.



Águas da Prata, 04 de março de 2021.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal



ANEXO I

Termo de Referência

- 1 OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços para a aquisição de insumos de enfermagem em geral para atender a Secretaria Municipal de saúde do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata – entrega parcelada.
- 2 JUSTIFICATIVA: A aquisição de insumos de enfermagem relacionados abaixo visa ao atendimento das necessidades de consumo durante o exercício do ano de 2021/2022, através de procedimento licitatório Pregão Eletrônico, pelo tipo Sistema de Registro de Preço, considerando que se tratam de produtos que terão grandes demandas para a Secretaria Municipal de Saúde da Estância Hidromineral de Águas da Prata. A abertura do certame se faz necessária para o pleno atendimento dos pacientes deste Município, devendo, ainda, serem entregues conforme as necessidades, no endereço abaixo indicado.

3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA: CONFECCIONADO EM MADEIRA; PARA USO ÚNICO; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,5 CM DE LARGURA E 1,5 MM DE ESPESSURA; EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; PACOTES COM 100 UNIDADES; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	1.000	
2	ADAPTADOR DUPLO PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS ENTRE FRASCOS DE SISTEMA FECHADO.	UNIDADE	400	
3	ÁGUA DESTILADA PARA USO PROFISSIONAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASCO	2.500	
4	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES (1000 ML) - VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	2.000	
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO C/ 10 ML. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASCO	5.000	



6	AGULHA DESCARTÁVEL, 13X0,3 30G 1/2 (100 UM): AGULHA HIPODÉRMICA COM HASTE PLÁSTICA, POSSUI BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE POLIPROPILENO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO (POLEGADAS) 30G 1/2. DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO 0,3MM COMPRIMENTO: 13MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE.	CAIXA	2	X
7	AGULHA, DESCARTÁVEL, 13X4,5 (100 UN): MEDINDO 13X4,5. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE.	CAIXA	15	Х
8	AGULHA, DESCARTÁVEL, 25X07 (100 UN): MEDINDO 25X07. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E № DE LOTE.	CAIXA	300	Х
9	AGULHA, DESCARTÁVEL, 25X08 (100 UN): MEDINDO 25X08. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E № DE LOTE.	CAIXA	300	Х
10	AGULHA, DESCARTÁVEL, 30X07 (100 UN): MEDINDO 25X08. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE.	CAIXA	300	Х
11	AGULHA, DESCARTÁVEL, 30X08 (100 UN): MEDINDO 25X08. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E № DE LOTE.	CAIXA	300	Х



12	AGULHA, DESCARTÁVEL, 40X12 (100 UN): MEDINDO 40X12. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE.	CAIXA	400	X
13	AGULHA, DESCARTÁVEL, VACINA, 20X5,5: MEDINDO 20X5,5. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE.	CAIXA	100	Х
14	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% USO HOSPITALAR COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, N° DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE - EMBALAGEM C/ 1000 ML.	FRASCO	3.000	
15	ÁLCOOL ETÍLICO, GEL, 70% USO HOSPITALAR, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, N° DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 1000 ML.	GALÃO	1.000	
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, ESPESSURA UNIFORME, COMPACTA E HOMOGÊNEO, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, BOA ABSORVÊNCIA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	1.000	Х
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 06CM. X 1 M 100% ALGODÃO - MANTAS DE FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA, FACILITAR SUA APLICAÇÃO E IMPEDIR A PASSAGEM DE UMIDADE DO GESSO NAS IMOBILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: - TER ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; - POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM TER BAIXO TEOR DE IMPUREZAS; - SER HIDRÓFOBO (NÃO ABSORVE ÁGUA); - TER DIMENSÕES CONFORME O ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER GRAMATURA CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - IDENTIFICAÇÃO: - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR; - NOME E MARCA DO PRODUTO; - NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO; - DATA DE FABRICAÇÃO; - PRAZO DE VALIDADE - DIMENSÕES; - COMPOSIÇÃO; - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UNIDADE	3.600	



18	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM. X 1 M 100% ALGODÃO - MANTAS DE FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA, FACILITAR SUA APLICAÇÃO E IMPEDIR A PASSAGEM DE UMIDADE DO GESSO NAS IMOBILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: - TER ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; - POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM TER BAIXO TEOR DE IMPUREZAS; - SER HIDRÓFOBO (NÃO ABSORVE ÁGUA); - TER DIMENSÕES CONFORME O ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER GRAMATURA CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - IDENTIFICAÇÃO: - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR; - NOME E MARCA DO PRODUTO; - NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO; - DATA DE FABRICAÇÃO; - PRAZO DE VALIDADE - DIMENSÕES; - COMPOSIÇÃO; - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UNIDADE	3.600	
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM. X 1 M 100% ALGODÃO - MANTAS DE FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA, FACILITAR SUA APLICAÇÃO E IMPEDIR A PASSAGEM DE UMIDADE DO GESSO NAS IMOBILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: - TER ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; - POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM TER BAIXO TEOR DE IMPUREZAS; - SER HIDRÓFOBO (NÃO ABSORVE ÁGUA); - TER DIZOMENSÕES CONFORME O ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER GRAMATURA CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - IDENTIFICAÇÃO: - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR; - NOME E MARCA DO PRODUTO; - NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO; - DATA DE FABRICAÇÃO; - PRAZO DE VALIDADE - DIMENSÕES; - COMPOSIÇÃO; - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UNIDADE	3.600	



20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM. X 1 M 100% ALGODÃO - MANTAS DE FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA, FACILITAR SUA APLICAÇÃO E IMPEDIR A PASSAGEM DE UMIDADE DO GESSO NAS IMOBILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: - TER ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; - POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM TER BAIXO TEOR DE IMPUREZAS; - SER HIDRÓFOBO (NÃO ABSORVE ÁGUA); - TER DIMENSÕES CONFORME O ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER GRAMATURA CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - IDENTIFICAÇÃO: - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR; - NOME E MARCA DO PRODUTO; - NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO; - DATA DE FABRICAÇÃO; - PRAZO DE VALIDADE - DIMENSÕES; - COMPOSIÇÃO; - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UNIDADE	3.600	
21	ALMOTOLIA, ESCURA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250 ML.	UNIDADE	300	
22	ALMOTOLIA, TRANSLÚCIDA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250 ML.	UNIDADE	300	
23	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	EMBALAGEM	2.000	
24	APARELHO DE PRESSÃO DE BRAÇO: MANÔMETRO ANERÓIDE - PROTEÇAO DE ESCALA POR VIDRO - GRADUAÇÃO EM (mmHg) - MILÍMETROS DE MERCÚRIO - MÍNIMO: 0mmHg - MÁXIMO: 300mmHg - SEM DISPOSITIVO LIMITADOR DE ELEMENTO SENSOR - BRAÇADEIRA DE NYLON - FECHO POR VELCRO	UNIDADE	30	
25	ATADURA DE CREPE 06 CM X 4,5 METROS, CONFECCIONADA EM 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (COM DATA DE FABRICAÇÃO NO RÓTULO). DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	1.500	Х



26	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 METROS, CONFECCIONADA EM 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (COM DATA DE FABRICAÇÃO NO RÓTULO). DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	500	Х
27	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 METROS, CONFECCIONADA EM 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (COM DATA DE FABRICAÇÃO NO RÓTULO). DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	500	Х
28	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 METROS, CONFECCIONADA EM 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. (COM DATA DE FABRICAÇÃO NO RÓTULO). DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	400	Х
29	ATADURA DE RAYON - 100% RAYON - 7,5 CM X 5 MTS - NÃO ESTÉRIL - PARA USO ESPECIFICO EM CURATIVOS DECORRENTES DE QUEIMADURAS - EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	500	
30	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M. COLÓIDE À BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, IMPREGNADO SOBRE SUBSTRATO TÊXTIL, QUE APÓS APLICAÇÃO ADQUIRE CONSISTÊNCIA RÍGIDA, DEVENDO ATENDER A NBR VIGENTE QUE SE ENCONTRA EM FASE DE APROVAÇÃO NA ABNT. CARACTERÍSTICAS: - ESTAR UNIFORMEMENTE RECOBERTO POR CAMADA DE GESSO; - TER TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, APÓS MOLHAGEM; - POSSUIR EIXO SUPORTE QUE GARANTA SUA ESTRUTURA DURANTE O USO; - SER RESISTENTE À COMPRESSÃO; - SER RESISTENTE À FLEXÃO; - SER RESISTENTE AO DESTACAMENTO DE CAMADAS; - ESTAR ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE AFETE SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; - TER TEMPO DE SECAGEM EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE NORMA PROPOSTO; - APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO	ROLO	120	



	MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CX. COM 20 ROLOS.			
31	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M. COLÓIDE À BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, IMPREGNADO SOBRE SUBSTRATO TÊXTIL, QUE APÓS APLICAÇÃO ADQUIRE CONSISTÊNCIA RÍGIDA, DEVENDO ATENDER A NBR VIGENTE QUE SE ENCONTRA EM FASE DE APROVAÇÃO NA ABNT. CARACTERÍSTICAS: - ESTAR UNIFORMEMENTE RECOBERTO POR CAMADA DE GESSO; - TER TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, APÓS MOLHAGEM; - POSSUIR EIXO SUPORTE QUE GARANTA SUA ESTRUTURA DURANTE O USO; - SER RESISTENTE À COMPRESSÃO; - SER RESISTENTE À FLEXÃO; - SER RESISTENTE AO DESTACAMENTO DE CAMADAS; - ESTAR ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE AFETE SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; - TER TEMPO DE SECAGEM EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE NORMA PROPOSTO; - APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CX. COM 20 ROLOS.	ROLO	120	
32	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M. COLÓIDE À BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, IMPREGNADO SOBRE SUBSTRATO TÊXTIL, QUE APÓS APLICAÇÃO ADQUIRE CONSISTÊNCIA RÍGIDA, DEVENDO ATENDER A NBR VIGENTE QUE SE ENCONTRA EM FASE DE APROVAÇÃO NA ABNT. CARACTERÍSTICAS: - ESTAR UNIFORMEMENTE RECOBERTO POR CAMADA DE GESSO; - TER TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, APÓS MOLHAGEM; - POSSUIR EIXO SUPORTE QUE GARANTA SUA ESTRUTURA DURANTE O USO; - SER RESISTENTE À COMPRESSÃO; - SER RESISTENTE À FLEXÃO; - SER RESISTENTE AO DESTACAMENTO DE CAMADAS; - ESTAR ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE AFETE SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; - TER TEMPO DE SECAGEM EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE NORMA PROPOSTO; - APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CX. COM 20 ROLOS.	ROLO	120	



33	ATADURA, CREPE, 08 CM X 4,5 M: CONFECCIONADA EM 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. (COM DATA DE FABRICAÇÃO NO RÓTULO). DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	500	
34	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, DECOTE EM VIÉS, PARA DE TIRAS P/AMARRAR NO PESCOÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO - DEVE APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA - O PRODUTO DEVERÁ TER N° DE C.A. EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	30.000	X
35	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, DECOTE EM VIÉS, PARA DE TIRAS P/AMARRAR NO PESCOÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO - DEVE APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA - O PRODUTO DEVERÁ TER N° DE C.A. EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	40.000	X
36	BANDAGEM INELASTICA IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO. TAMANHO 10,2 CM x 9,14 M	UNIDADE	150	
37	BANDEJA INOX 20X30X05 CM	UNIDADE	10	
38	BANDEJA INOX 42X30X04 CM	UNIDADE	10	
39	BENZINA RETIFICADA 1000 ML	FRASCO	15	
40	BRAÇADEIRA C/ VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADOLESCENTE COM MANGUITO E PRESILHA.	UNIDADE	10	
41	BRAÇADEIRA C/ VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO COM MANGUITO E PRESILHA.	UNIDADE	20	
42	BRAÇADEIRA C/ VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO OBESO COM MANGUITO E PRESILHA.	UNIDADE	10	
43	BRAÇADEIRA C/ VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA RECÉM NASCIDO COM MANGUITO E PRESILHA.	UNIDADE	10	



44	CABO DE BISTURI № 03 PARA LÂMINA № 15	UNIDADE	10	
45	CABO DE BISTURI № 04 PARA LÂMINA № 21	UNIDADE	10	
46	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 07 LITROS: CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, C/SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIM.; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ALÇA DE TRANSPORTE; EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C/INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; COM CAPACIDADE DE 07 LITROS, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 13853.	UNIDADE	2.000	X
47	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 LITROS: CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, C/SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIM.; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ALÇA DE TRANSPORTE; EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C /INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; COM CAPACIDADE DE 13 LITROS - PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 13853.	UNIDADE	2.000	X
48	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS: CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, C/SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIM.; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ALÇA DE TRANSPORTE; EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C /INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 13853.	UNIDADE	1.000	X
49	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO TNT TAMANHO 50X50 ESTÉRIL	UNIDADE	1.000	
50	CAMPO CIRURGICO NÃO FENESTRADO TNT TAMANHO 50X50 NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	1.000	
51	CANETA COM COMANDO MANUAL ESTÉRIL PARA BISTURI ELÉTRICO VEM ACOMPANHADO DE ELETRODO AÇO INOX TIPO FACA 70 MM. CONTROLE ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLAS MANUAIS QUE ACIONAM AS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO. ÓXIDO DE ETILENO, CABO FIXO DE SILICONE COM 3,0 METROS, CONECTOR ISOLADO	UNIDADE	3	



	COM PINO 3,97 MM PARA CONEXÃO COM O BISTURI, TOMADA BLINDADA DE 3 PINOS.			
52	CANETA HIDROGRÁFICA PARA ECG PRETA/AZUL	UNIDADE	5	
53	CÂNULA DE GUEDEL N° 01 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 5 CM NA COR AZUL P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5	
54	CÂNULA DE GUEDEL N° 02 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 6 CM PRETA P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5	
55	CÂNULA DE GUEDEL N° 03 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 7 CM BRANCA P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5	
56	CÂNULA DE GUEDEL N° 04 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 8 CM VERDE P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5	
57	CÂNULA DE GUEDEL N° 05 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 9 CM AMARELA P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5	
58	CÂNULA, DE GUEDEL, PVC, № 06 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 10 CM VERMELHA P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5	
59	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 2.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10	
60	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 2.5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10	



61	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 3,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10	
62	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 3.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10	
63	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 4,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10	



64	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 4.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10	
65	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 5,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10	
66	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 5.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10	



67	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 6,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10	
68	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 6.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10	X
69	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 7,0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	30	



70	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 7,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	50	
71	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 8,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	50	
72	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 8.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	50	

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.



73	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 9.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10	
74	CARVAO ATIVADO PÓ, FRASCO, COM 25G.	POTE	5	
75	CASSETE AGFA PARA DIGITALIZADOR RADIOLÓGICO CR 15X TAMANHO 18X24CM	UNIDADE	2	
76	CASSETE AGFA PARA DIGITALIZADOR RADIOLÓGICO CR 15X TAMANHO 24X30CM	UNIDADE	2	
77	CASSETE AGFA PARA DIGITALIZADOR RADIOLÓGICO CR 15X TAMANHO 35X43CM	UNIDADE	2	
78	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO № 16 INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO VISUALIZAÇAO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME COMERCIAL.	UNIDADE	300	Х
79	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO № 18 INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO VISUALIZAÇAO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME COMERCIAL.	UNIDADE	500	Х

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.



80	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO № 20 INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO VISUALIZAÇAO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME COMERCIAL.	UNIDADE	3.000	X
81	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO № 22 INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO VISUALIZAÇAO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME COMERCIAL.	UNIDADE	10.000	X
82	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO № 24 INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO VISUALIZAÇAO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME COMERCIAL.	UNIDADE	10.000	X
83	CATETER TIPO ÓCULOS ESTÉRIL RADIAÇÃO GAMA - ATÓXICO - APIROGÊNICO - REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	4.000	
84	CLORETO DE POTÁSSIO 19.1% C/ 10 ML.	UNIDADE	200	
85	COBERTURA ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO NA FORMA DE SAIS, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS.TAMANHO 10 CM X10 CM.	UNIDADE	375	
86	COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO DE TECIDOS DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PRENSADO POR DUAS CAMADAS DE RYON/NYLON. TAMANHO 10 CM X 10 CM.	UNIDADE	375	
87	COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA 10 CM X 10 CM.	UNIDADE	750	
88	COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA DE HIDROCOLÓDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOSE) E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. TAMANHO 15 CM X 15 CM	UNIDADE	750	



89	COBERTURA ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE TECIDOS DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PRENSADO POR DUAS CAMADAS DE	UNIDADE	750	
	RYON/NYLON. TAMANHO 10 CM X 10 CM.			
90	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO EX.	UNIDADE	10	
91	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO G.	UNIDADE	10	
92	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO M.	UNIDADE	10	
93	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO P.	UNIDADE	10	
94	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO PP.	UNIDADE	10	
95	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 80 A 100 ML. COM GRADUAÇÃO EM PLÁSTICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	20.000	X
96	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - EM PLÁSTICO C/ADESIVO HIPOALÉRGICO, ATÓXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA SEXO FEMININO, ORIFÍCIO OVAL; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, ESTÉRIL. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	200	
97	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - EM PLÁSTICO, C/ADESIVO HIPOALÉRGICO, ATÓXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA SEXO MASCULINO, ORIFÍCIO REDONDO; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADO A CADA 10ML, ESTÉRIL. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	200	
98	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO — BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA 2000ML — COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, TUBO EXTENSOR — TIRA PARA DEAMBULAÇÃO ALÇA DE SUSTENTAÇÃO — CÂMARA DE PAUSTEUR — FILTRO HIDRÓFOBO/BACTERIOLÓGICO — VÁLVULA ANTI-REFLUXO — BOLSA COM DUAS ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES — TUBOS DE ESVAZIAMENTO COM COLDRE E PINÇA. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO — ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	200	
99	COLETOR UNIVERSAL, PARA EXAME DE ESCARRO, 80 ML: COLETOR UNIVERSAL 80 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO (TRANSLÚCIDO), TAMPA BRANCA COM ROSCA E PÁ EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM UMA UNIDADE, PARA COLETA DE EXAME DE ESCARRO. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	200	



100	COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 CM (FECHADA). NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE ALGODÃO PURO, COM 8 CAMADAS 5 DOBRAS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	2.000	X
101	COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 CM; 13 FIOS ESTÉRIL C/ 10 UNIDADES -COM 100 % DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTAMENTE ABSORVENTE, BRANCO, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS OU QUALQUER OUTROS COMPONENTES QUE POSSAM TRAZER RISCOS, NÃO CONTÉM FILAMENTOS RADIOPACOS. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	10.000	Х
102	COMPRESSA DE RAYON, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM OU AGE, ORIGINAL DE ÓLEOS MINERAIS. TAMANHO 7,5 CM X 15 CM OU 7,5 CM X 20,3CM.	UNIDADE	1.500	
103	COMPRESSA ESTERIL NÃO ADERENTE IMPREGNADA COMO AGE'S QUE ESTIMULA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO.TAMANHO 7.6 CM X7.6 CM.	UNIDADE	750	
104	CONJUNTO DE INALAÇÃO ADULTO: CONTENDO 1 EXTENSÃO P/AR COMPRIMIDO- 01 CABEÇOTE PARA INALAÇÃO - 01 MASCARA ADULTO EM PVC COM CONECTOR VERDE ¾ 16 UNF.	КІТ	50	
105	CUBA REDONDA INOX 09 CM	UNIDADE	10	
106	CUBA RIM INOX 26X12 CM	UNIDADE	10	
107	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. COMPOSTO POR MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X15 CM FECHADO E 10X50 CM ABERTO. ENVÓLUCRO UNITÁRIO. ESTÉRIL POR E.T.O. PRODUTO CONFORME NBR 15053 E PORTARIA 106/2013 - INMETRO.	UNIDADE	3.000	Х
108	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. COMPOSTO POR MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X15 CM FECHADO E 15X30 CM ABERTO. ENVÓLUCRO UNITÁRIO. ESTÉRIL POR E.T.O. PRODUTO CONFORME NBR 15053 E PORTARIA 106/2013 - INMETRO.	UNIDADE	3.000	Х
109	DESINFETANTE HOSPITALAR OPTIGERM BOMBONAS 5 LT - DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - USO ASSISTÊNCIA À SAÚDE	GALÃO	100	Х
110	DESINFETANTE HOSPITALAR OPTIGERM FRASCO 1000 ML C/ PULVERIZADOR/ESPUMA - DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS -USO ASSISTÊNCIA A SAÚDE	UNIDADE	1.000	Х
111	DESINFETANTE HOSPITALAR OPTIGERM WIPE SACHÊ C/ 100 UNIDADES- PANO HOSPITALAR TAMANHO 20.5X13 CM - DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS -USO ASSISTÊNCIA A SAÚDE	POTES	300	Х



112	DETERGENTE E DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO-SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA COMPOSTA DE ENZIMAS AMILASE E PROTEASES EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 15% CARBOHIDRASE E LÍPASE C/CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 10% DE AÇÃO SINÉRGICA, CONTENDO TENSOATIVO NÃO-IÔNICO ISOPROPILICO A 10%, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE P/PELE E MUCOSAS, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. PARA USO EM LAVADOURAS AUTOMÁTICAS, TERMODESINFECTADORAS E LAVAGEM MANUAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ENDOSCÓPIOS E VIDEOCOSPIOS. ACONDICIONADO E EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI N° 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. A ENTREGA DO DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO DO FABRICANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1000 ML.	FRASCO	50	
113	DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 1% SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	FRASCO	200	
114	DISPOSITIVO INTRA-VENOSO - SCALP - Nº 21G, ESTÉRIL, COM 01 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL COM PROTEÇÃO + 01 ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO (ASAS) FORMA DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE + 01 TUBO PLÁSTICO COM CONECTOR COM TAMPA E RESISTENTE AO MANUSEIO, GARANTINDO A SUA INTEGRIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	6.000	Х
115	DISPOSITIVO INTRA-VENOSO - SCALP - № 23G, ESTÉRIL, COM 01 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL COM PROTEÇÃO + 01 ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO (ASAS) FORMA DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE + 01 TUBO PLÁSTICO COM CONECTOR COM TAMPA E RESISTENTE AO MANUSEIO, GARANTINDO A SUA INTEGRIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	6.000	Х
116	DISPOSITIVO INTRA-VENOSO - SCALP - № 25G, ESTÉRIL, COM 01 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL COM PROTEÇÃO + 01 ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO (ASAS) FORMA DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE + 01 TUBO PLÁSTICO COM CONECTOR COM TAMPA E RESISTENTE AO MANUSEIO, GARANTINDO A SUA	UNIDADE	1.000	Х



	INTEGRIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
117	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÃO EM SISTEMA FECHADO. PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR. CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO.	UNIDADE	300	
118	DRENO DE PENROSE - LÁTEX NATURAL -COR ÂMBAR - COM GAZE - COMPRIMENTO 35 CM № 01	UNIDADE	100	
119	DRENO DE PENROSE - LÁTEX NATURAL -COR ÂMBAR - COM GAZE - COMPRIMENTO 35 CM № 03	UNIDADE	100	
120	DRENO DE PENROSE COM GAZE ESTERILIZADO Nº 2 COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	200	
121	ELETRÔDO CIRÚRGICO AÇO INOX PARA BISTURI PONTA CURTA FACA RETA 70MM-EM 13(DELTRONIX)	UNIDADE	200	
122	ELETRÔDO PARA ECG COM GEL/ ESPUMA ADULTO/INFANTIL REF. 4535 (45 X 32MM). VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	20.000	
123	EQUIPO PARA ADMIN. DE DIETA ENTERAL - CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFURANTE P/CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÕES- CÂMARA FLEXIVEL P/VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO - EXTENSÃO EM PVC - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TOPO PINÇA ROLETE - CONEXÃO LUER P/DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	100	1.000	
124	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO BIOSENSOR. EQUIPO SIMPLES DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO APROXIDAMENTE 1,80 M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TRIFACETADA TIPO UNIVERSAL, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO DE AR E FILTRO DE PARTÍCULAS, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MACROGOTAS, TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR LUER LOCK,COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIA ENDOVENOSA, ESPECÍFICO PARA BOMBAS DE INFUSÃO BIOSENSOR - EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - PRAZO DE VALIDADE. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	200	X



125	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y COM PENETRADOR TRIFACETATO, COM FILTRO HIDROFUGO E ADAPTAÇÃO SEGURA PARA AS AMPOLAS PLÁSTICAS E FRASCOS, CAMARA FLEXÍVEL CRISTAL COM ENTRADA DE AR TUBO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAL COM PROTETORES ESTÉRIL DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA — PRAZO DE VALIDADE. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	20.000	X
126	ESCOVA ENDOCERVICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	30	
127	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10 CENTÍMETROS X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONA DO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, COM CAPA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	500	Х
128	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5,0 CENTÍMETROS X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONA DO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, COM CAPA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	500	X
129	ESPÁTULA DE AYRES, ESTÉRIL, ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	30	
130	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO; PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISO E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERANCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPECULO, TORNANDO-O PRONTO P/USO. TAM. MÉDIO 33MM EM MAIOR LARGURA DISTAL - 30MM EM MAIOR LARGURA PROXIMAL — 110MM NO EIXO LONGINITUDINAL DO ELEMENTOS	UNIDADE	200	



	ARTICULADOS. EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM FILME BOPP.			
131	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO; PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISO E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERANCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPECULO, TORNANDO-O PRONTO P/USO. TAM. MÉDIO 33MM EM MAIOR LARGURA DISTAL - 30MM EM MAIOR LARGURA PROXIMAL — 110MM NO EIXO LONGINITUDINAL DO ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM FILME BOPP.	UNIDADE	1.500	
132	ESTETOSCÓPIO DUOSONICO ADULTO PRETO	UNIDADE	10	
133	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO	UNIDADE	10	
134	ESTETOSCÓPIO INFANTIL SIMPLES.	UNIDADE	10	
135	ÉTER SULFÚRICO 1000 ML	FRASCO	8	
136	FILME PARA ULTRASSOM - UPP -110 HG - 110MMX18M; C/10 ROLOS.	CAIXA	18	
137	FILME AGFA DRYSTAR 5302 TAMANHO 20X25 CM C/100 PELÍCULAS	CAIXA	36	
138	FILME AGFA DRYSTAR 5302 TAMANHO 28X35 CM C/ 100 PELÍCULAS	CAIXA	13	
139	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 2-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 1,9 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	720	Х
140	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 2-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 2.4 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	480	Х
141	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 3-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 1.9 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	960	Х



142	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 3-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 2.4 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	480	Х
143	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 4-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 1/2 E TRIANGULAR 1,5 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	960	X
144	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 5-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 1,5 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	960	X
145	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 6-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 1/2 E TRIANGULAR 1,6 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	720	X
146	FIO DE SUTURA, TIPO CAT-GUT, SIMPLES, № 2.0: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0. ESTERILIZADO. COM 75 CENTÍMETROS E AGULHA DE 02 CENTÍMETROS, 1/2 CÍRCULO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.	ENVELOPE	240	Х
147	FIO DE SUTURA, TIPO CAT-GUT, SIMPLES, № 3.0: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0. ESTERILIZADO. COM 75 CENTÍMETROS E AGULHA DE 02 CENTÍMETROS, 1/2 CÍRCULO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.	ENVELOPE	240	Х
148	FIO DE SUTURA, TIPO CAT-GUT, SIMPLES, № 4.0: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0. ESTERILIZADO. COM 75 CENTÍMETROS E AGULHA DE 02 CENTÍMETROS, 1/2 CÍRCULO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.	ENVELOPE	240	Х
149	FIO DE SUTURA, TIPO CAT-GUT, SIMPLES, № 5.0: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0. ESTERILIZADO. COM 75 CENTÍMETROS E AGULHA DE 02 CENTÍMETROS, 1/2 CÍRCULO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.	ENVELOPE	240	X



ı.			1	1
	FITA ADESIVA CREPE ROLO 16MM X 50M.EMBALADA			
150	INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	ROLO	50	
	E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
151	FITA PARA AUTOCLAVE PARA CONTROLE DE			
	TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO APROX.			
	19MM X 30MM, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO	ROLO	200	
	APÓS EXPOSIÇÃO À TEMPERATURAS ELEVADAS.	KOLO	200	
	EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E			
	PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.			
	FITA, MICROPORE, COM CAPA, 10 CM X 4.5 M: FITA			X
	MICROPORE MEDINDO 10 CENTÍMETROS X 4.5			
	METROS E COM CAPA. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO			
152	TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ADESIVO	ROLO	2.000	
	ACRÍLICO, HIPOALÉRGICA. APRESENTAÇÃO:			
	EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM REGISTRO JUNTO			
	AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
	FITA, MICROPORE, COM CAPA, 25 CM X10 M: FITA			X
	MICROPORE MEDINDO 10 CENTÍMETROS X 4.5			
	METROS E COM CAPA. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO			
153	TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ADESIVO	ROLO	2.000	
	ACRÍLICO, HIPOALÉRGICA. APRESENTAÇÃO:			
	EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM REGISTRO JUNTO			
	AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
	FIXADOR CELULAR EM SPRAY AEROSOL FRS C/ 100			
	ML. COM AUSENCIA DE VAZAMENTOS 70G-ALCOOL		2.5	
154	ETÍLICO EXTRA FINO (95%) CARBOWAX (2.5%)	UNIDADE	36	
	PROPELENTE – BUTANO (2.5%). CAIXA C/ 12 UNIDADES.			
	FIXADOR ESTÉRIL IV PARA CATETER PERIFÉRICO			
	PRÁTICO E SEGURO COMPOSTO DE TECIDO MACIO			
	COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER RESISTENTE			
	ÁGUA E NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO			
155	HIPOALERGÊNICO-POSSUI RECORTE CENTRAL PARA	CAIXA	10	
	SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBULAÇÕES, MEDINDO DE			
	74MMX12MM - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE			
	ETILENO- CX C/ 100 UNID.			
	FIXADOR PARA REVELADOR DE RAIO X AUTOMÁTICA.			
156	CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS. VALIDADE	GALÃO	30	
	MINÍMA DE 12 MESES.			
	FOCO AUXILIAR EM AÇO TRATATO COM BANHO			
	ANTIOXIDANTE E ANTIFERRUGEM - COM 01			
	LÂMPADA - MÓDULO DE EMERG~ENCIA			
	INTERGRADAO AO EQUIPAMENTO COM BATERIA DE			
157	CHUMPO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM	UNIDADE	1	
13/	AUTONOMIA APROXIMADAMENTE DE 1 Á 2H30	GINIDADL		
	MINPOTÊNCIA 250 VA - BIVOLT AUTOMÁTICO -VIDA			
	ÚTIL MÍNIMA PARA AS LÂMPADAS DE 5000 HS E			
	MÉDIA DE 7000 HS. ALTURA VARIÁVEL DO HOLOFOTE			
	ENTRE 1.50 Á 1.80 M-REGISTRO NA ANVISA.			
158	FORMALDEÍDO 37% 1000 ML	FRASCO	12	
159	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DIETA	UNIDADE	500	
	ENTERAL - CAPACIDADE DE 300 ML.			



	GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO,			
160	ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, 10 CM X15 M.	ROLO	200	
	DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
	GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO,			
161	ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL,06 CM X 15 M.	ROLO	200	
	DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
	GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO,			
162	ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL,15CM X 15 M.	ROLO	200	
	DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
	GEL ELETROCONDUTOR PARA ULTRASONOGRAFIA,			
	FISIOTERAPIA, ECÓGRAFOS, DOPPLERS – ISENTO DE			
163	SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH	GALÃO	15	
	NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO,			
	APRESENTAÇÃO EM GALÃO 5 LITROS.			
	GEL ELETROCONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA,			
	FISIOTERAPIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS – ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH			
164	NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO.	FRASCO	3.000	
104	APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 100	TRASCO	3.000	
	GRAMAS, COM BICO APLICADOR. DE ACORDO COM A			
	LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.			
	GEL PARA ECG INODORO, MEIO DE CONTATO PARA			
	ELETRÔDOS PARA SONAR DOPLER.ISENTO DE			
	SAL.COMPOSIÇÃO: CARBOPOL, PROPILENOGLICOL,			
165	NAOH, GLICERINA, NIPAGIN, NIPAZOL, ÁGUA	FRASCO	3.000	
	DESMINERALIZADA. EMBALAGEM FRS COM BICO			
	DOSADOR COM 300 GR. VALIDADE MÍNIMA 12			
	MESES.			
	GEL TRANSPARENTE, COMPOSTO POR PECTINA SEM ALGINATO DE CÁLCIO EM SUA COMPOSIÇÃO.			
	VISCOSO QUE HIDRATA OS TECIDOS NECRÓTICOS			
166	SECOS, PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E	TUBO	475	
	PREPARA O LEITO DA LESÃO PARA UMA MELHOR			
	CICATRIZAÇÃO COM 30 G.			
167	GLICOSE 25% USO ENDOVENOSO C/ 10 ML	AMPOLA	600	
168	GLICOSE 50% USO ENDOVENOSO C/ 10 ML	AMPOLA	1.000	
	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO,			
169	ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES,	EMBALAGEM	750	
	ANTIBACTERIAL. EMBALAGEM C/75 UNIDADES.			
	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM VEÍCULO AQUOSO —			
170	(CLORO ATIVO 1%), FRS C/ 1000 ML. VALIDADE	FRASCO	3.000	
-, 0	MÍNIMA 6 MESES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO		3.300	
	ATUAL VIGENTE USO HOSPITALAR.			
171	HISTERÔMETRO COLLIN TAMANHO 28 CM EM AÇO	UNIDADE	2	
	INOXIDÁVEL		2.000	
172	INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR EM TIRAS.	UNIDADE	2.000	



173	KIT MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, EM PVC ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, TAMANHO ADULTO, ROSCA AMARELA (CONECTOR 3/4), CABEÇOTE, RECIPIENTE. CODIGO I-205. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.	KIT	70	
174	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL № 15C - LÂMINA DE BISTURI № 15C DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, (TIPO 304 - NBR 5601) OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DE TAMANHOS E FORMATOS CONVENCIONAIS A CADA TAMANHO, DEVERÁ APRESENTAR ADEQUADA FIXAÇÃO E AJUSTE AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO COMO RETIRADA SEM ACIDENTES, DEVERÁ VIR COM O CALIBRE IMPRESSO NA LÂMINA. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	30	
175	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI № 11, EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAIO GAMA 2-5 RADS. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	20	
176	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI № 23, EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAIO GAMA 2-5 RADS. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	5	
177	LÂMINA PARA MICROSCOPIA (CITOLOGIA) 26MM X 76MM: LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76, PONTA LISA, BEIRADAS, NÃO LAPIDADAS, PONTA FOSCA, ESPESSURA DE 1MM, MEDINDO 25,4 X 76,2 MM (1" X 3"). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	30	
178	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO L-07	UNIDADE	20	
179	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO L-07	UNIDADE	20	

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.



180	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO COM DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONFORME LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECEDOR 220 UNIDADES DE APARELHOS LANCETADORES, SENDO QUE NO ATO DA PRIMEIRA ENTREGA DAS LANCETAS DEVERÁ ACOMPANHAR 180 UNIDADES DE APARELHOS PARA REPOSIÇÃO DOS JÁ UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS. O RESTANTE SERÁ SOLICITADO DE ACORDO COM A DEMANDA DE NOVOS PACIENTES INSERIDOS NO PROGRAMA. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM QUALQUER QUANTITATIVO DE EMBALAGEM, DESDE QUE ATENDAM AO TOTAL ESTIPULADO NO EDITAL.	UNIDADE	150.000	
181	220cm x 110cm, em T.N.T COM ELÁSTICO.	UNIDADE	5.000	
182	SACO DE LIXO TÓXICO LARANJA PARA RESÍDUOS TÓXICOS DE CAPACIDADE 100 LITROS E MEDIDA DE 75X105X0,03 MATERIAL: POLIETILENO EM BAIXA DENSIDADE, DESENHADO UMA CAVEIRA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, N° DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	
183	LUPA CABEÇA 5 LENTES (1X, 1,5X, 2X, 2,5X, 3,5X) DISTÂNCIA FOCAL: 15CM, UTILIZADO COM 3 PILHAS AAA 1,5V (NÃO ACOMPANHA), AJUSTÁVEL	UNIDADE	2	
184	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL COM PÓ INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS MAIS VARIADOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	3.500	Х
185	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL COM PÓ INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS MAIS VARIADOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, TAMANHO M , DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100	CAIXA	3.500	X



	UNIDADES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
186	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL COM PÓ INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS MAIS VARIADOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, TAMANHO P , DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	3.500	Х
187	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL COM PÓ INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS MAIS VARIADOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, TAMANHO PP , DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	3.500	Х
188	LUVA PROCEDIMENTO S/ TALCO, TAMANHO M, AMBIDESTRA, ESTÉRIL, EM LATÉX TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR [PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS]. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, N° DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	200	X
189	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS № 6,0 - FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	1.500	X
190	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS № 6,5 - FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	1.500	х
191	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS № 7,0 - FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL. BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA.	PARES	2.500	Х



	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
192	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS № 7,5 — FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	2.500	X
193	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS № 8,0 — FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL.BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	2.500	Х
194	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS № 8,5 - FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	1.500	Х
195	LUVAS DE ALGODÃO MALHA TRICOTADA PIGMENTADA 4 FIOS CX/ 50 PARES. MATERIAL: TRICOTADA EM 100% DE ALGODÃO. PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, TRICOTADA 4 FIOS, PUNHO EM ELÁSTICO. TAMANHO: 8 (M).	CAIXA	1	
196	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS — MALETA/ESTOJO COM 2 BANDEJAS ARTICULADAS, 11 DIVISÕES E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR. POSSUI ALÇA PARA CADEADO.	UNIDADE	4	
197	MANÔMETRO PARA ESFINGOMANÔMETRO	UNIDADE	10	
198	MÁSCARA (RESPIRADOR DOBRÁVEL PFF2) CONTRA PARTÍCULAS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) E DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 13698 E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	UNIDADE	5.000	



199	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICA — HIPOALERRGICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO C/95 C/№ DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 05 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO NÃO REINALÁVEL 100% -	UNIDADE	50.000	
200	TRANSPARENTE E DE FORMATO ANATÔMICO CLIP EM ALUMÍNIO. TAMANHO ADULTO - TUBO DE 2,13MTS – BOLSA COM RESERVATÓRIO.	UNIDADE	10	
201	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO-COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	KIT	5	
202	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI". CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOBO-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	KIT	5	
203	MÁSCARA POCKET PARA RCP - RESSUSCITADOR HEADSTAR - REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA, ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE, VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO, ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO.REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	3	
204	MICRO-LANCETA PARA TESTE (EXAME) DO PEZINHO DO BEBÊ, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRONTA PARA USO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100	CAIXA	10	



	UNIDADES E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
205	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO ANTIALÉRGICO SEM APARAS, TRANSPARENTE COM PROTETOR LATERAL, ADAPTÁVEL AO ROSTO COM CONFORTO E USO SOBRE ÓCULOS PRÓPRIO, POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL, POSSÍVEL DE DESINFECÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	500	
206	ÓLEO AGE PARA FERIDAS - RICO EM ÁCIDOS GRÁXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E LECITINA DE SOJA. É UM PRODUTO EMOLIENTE HIDRATANTE QUE ACELERA A CICATRIZAÇÃO E PREVINE LESÕES COM 100 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO III, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	300	
207	OTOSCÓPIO FIBRA ÓTICA POKET JR. COM CABO METÁLICO	UNIDADE	10	
208	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS - INDICADOR DE BATERIA FRACA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO:	UNIDADE	15	
209	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL+ SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL CPMPPRIMENTO DO CABO 2.50M- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS - INDICADOR DE BATERIA FRACA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO:	UNIDADE	3	
210	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TAMANHO 30 X 100 M.	ROLO	30	
211	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TAMANHO 10 CM X100 M	ROLO	15	
212	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TAMANHO 20 CM X 100 M	ROLO	15	
213	PAPEL LENÇOL BRANCO EMBALADO EM ROLO COM NO MÍNIMO 70CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	3.000	
214	PAPEL PARA ECG 216 MM X 30 MM APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVUAL.	ROLO	100	
215	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA 58X30, COM ESCALA APROPRIADA PARA REGISTRO E ADAPTAÇÃO NO APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO. APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVIDUAL.	ROLO	40	
216	PAR DE AFASTADOR FARABELF TAMANHO 0.7 CMX 10 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1	
217	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO DE LÁTEX SEM VÁLVULA PARA QUALQUER CARGA DE ESFIGNOMANÔMETRO.	UNIDADE	30	
218	PÊRA PARA ELETRÔDO SUCÇÃO C/ 6 UNID.	KIT	100	
219	PINÇA ANATÔMICA C/DENTE 12 CM.	UNIDADE	30	



220	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO ÍRIS 10CM	UNIDADE	30	i I
221	PINÇA ANATÔMICA DISSECCAO 12CM	UNIDADE	30	
222	PINÇA ANATÔMICA ÍRIS 10CM	UNIDADE	30	
223	PINÇA ANATOMICA INIS 10CM PINÇA ANATÔMICA S/DENTE 12 CM	UNIDADE	30	
223	PINÇA CHERON METÁLICA 24 CM EM AÇO	UNIDADE	30	
224	INOXIDÁVEL	UNIDADE	2	
225	PINÇA KELLY 14CM CURVA	UNIDADE	30	
226	PINÇA KELLY 14CM RETA	UNIDADE	30	
227	PONTEIRA ELETRODO CAUTÉRIO LÂMINA CURVA COM HASTE NORMAL EM AÇO INOX.	UNIDADE	6	
228	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM	UNIDADE	20	
229	PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 16 CM	UNIDADE	20	
230	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA TUBET EM PROLIPROPILENO COM CAPACIDADE COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS.	UNIDADE	500	
231	PRESERVATIVO, MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO: PRESERVATIVO MASCULINO - BORRACHA NATURAL, SEM ESPERMICIDA, TRANSPARENTE, INCOLOR, NÃO LUBRIFICADO, 52 MM DE LARGURA NOMINAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 170 MM, ESPESSURA MÍNIMA DO FILME DE 0,03 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	288	
232	PROTETOR FACIAL" FACE SHIELD"FORMADO POR VISEIRA (TRANSPARENTE)E SUPORTE DE FIXAÇAO EM POLIPROPILENO (PRETO). ATÓXICO E RECICÁVEL, AJUSTÁVEL, LARGURA DE ÁREA DE CONTATO COM A PELE 30 MM ESPESSURA 0.50MM E PODE SER HIGIENIZADO COM ÁGUA E SABÃO, HIPOCLORITO, ALCOOL EM GEL OU EM LÍQUIDO.	UNIDADE	100	
233	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 2MM- DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UNIDADE	300	
234	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 4MM- DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UNIDADE	300	
235	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 6MM- DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UNIDADE	300	
236	SERINGA DESCARTÁVEL, 03 ML: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. BICO TIPO LUER SLIP, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, № DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	30.000	X



237	SERINGA DESCARTÁVEL, 05 ML: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. BICO TIPO LUER SLIP, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, № DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	30.000	X
238	SERINGA DESCARTÁVEL, 10 ML: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. BICO TIPO LUER SLIP, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, № DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	30.000	Х
239	SERINGA DESCARTÁVEL, 20 ML: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. BICO TIPO LUER SLIP, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, № DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	30.000	X
240	SERINGA DESCARTÁVEL, INSULINA, 100 UI (1ML), AGULHA DE 6MM (CURTA) COMPRIMENTO 0.25 MM CALIBRE 30-G ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES-CADA TRAÇO REPRESENTA 2 UNIDADES — ATÓXICO — APIROGÊNICO - A ESTERILIDADE DESTA SERINGA É GARANTIDA ATÉ QUE OS PROTETORES DAS EXTREMIDADES SEJAM REMOVIDOS OU DANIFICADOS. PRODUTO ESTÉRIL ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UNIDADE	150.000	Х
241	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1%. SOLUÇÃO AQUOSA. C/ 100 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UNIDADE	400	
242	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0.5%. SOLUÇÃO ALCÓOLICA. C/ 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	60	
243	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. SOLUÇÃO DEGERMANTE COM TENSOATIVOS C/ 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	60	
244	SOLUÇÃO DE GLICERNA A 12% - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA — CLASSE TERAPÊUTICA CLISTER — APRESENTAÇÃO: FRASCO DE POLIETILENO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, COM SONDA RETAL. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	FRASCO	5	



	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% FRASCO C/ 1000 ML -		_	
245	VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	5	
246	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO – FRASCO COM 1.000ML SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE (IODOPOLIVIDONA 10%) AÇÃO ANTISSÉPTICA, INDICADO PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DA PELE DO PACIENTE E DA EQUIPE DE SAÚDE, NO PRÉ-OPERATÓRIO INDICADO PARA DEGERMAÇÃO PRÉVIA DE PELE DO PACIENTE, MÃOS E BRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA – APRESENTAÇÃO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 1000ML – COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	FRASCO	12	
247	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO (IODOPOLIVIDONA 10% - 1% DE IODO ATIVO), AÇÃO ANTISSÉPTICAINDICADO PARA ASSEPSIA COMPLEMENTAR DA PELE DO PACIENTE NO PRÉ- OPERATÓRIO, QUEIMADURAS, MUCOSAS E FERIDAS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 1000ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	FRASCO	12	
248	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA № 10	UNIDADE	50	
249	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA № 12	UNIDADE	50	
250	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA № 14	UNIDADE	50	
251	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 06	UNIDADE	200	
252	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 08	UNIDADE	200	
253	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10	UNIDADE	200	
254	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12	UNIDADE	200	
255	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 14	UNIDADE	200	
256	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16	UNIDADE	200	
257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 10, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	300	



258	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 12, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	300	
259	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 14, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	300	
260	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 16, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	200	
261	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 18, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	200	



262	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 20, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	100	
263	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 22, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	100	
264	SONDA DE FOLEY 3 VIAS № 16 FR, EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS DIFERENTES, CAPACIDADE DO BALÃO: 30 ML, TAMANHO 16 FR, ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	50	
265	SONDA DE FOLEY 3 VIAS № 18 FR, EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS DIFERENTES, CAPACIDADE DO BALÃO: 30 ML, TAMANHO 18 FR, ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	50	
266	SONDA DE FOLEY 3 VIAS № 20 FR, EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS DIFERENTES, CAPACIDADE DO BALÃO: 30 ML, TAMANHO 18 FR, ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	100	
267	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 22 FR, EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS DIFERENTES, CAPACIDADE DO BALÃO: 30 ML, TAMANHO 18 FR, ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	100	



268	SONDA DE FOLEY 3 VIAS № 24 FR, EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS DIFERENTES, CAPACIDADE DO BALÃO: 30 ML, TAMANHO 18 FR, ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. SONDA GASTRICA N° 08 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO,	UNIDADE	100	
269	EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
270	SONDA GASTRICA N° 10 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
271	SONDA GASTRICA N° 12 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
272	SONDA GASTRICA N° 14 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
273	SONDA GASTRICA Nº 16 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
274	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
278	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	



280	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
281	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
282	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 24 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200	
283	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	50	
284	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	50	
285	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL № 08	UNIDADE	200	
286	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL № 10	UNIDADE	200	
287	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL № 12	UNIDADE	200	
288	SONDA URETRAL CURTA № 12 DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UNIDADE	750	
289	SONDA URETRAL № 06, TUBO DE P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 05 ANOS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UNIDADE	200	
290	SONDA URETRAL № 08, TUBO DE P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 05 ANOS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UNIDADE	200	
291	SONDA URETRAL № 10, TUBO DE P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 05 ANOS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UNIDADE	200	
292	SONDA URETRAL № 12, TUBO DE P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 05 ANOS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UNIDADE	200	
293	SONDA URETRAL № 14, TUBO DE P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 05 ANOS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UNIDADE	200	
294	SORO FISIOLÓGICO 10 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO, ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO)	FRASCO	15.000	



295	SORO FISIOLÓGICO 100 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO, ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	15.000	Х
296	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	8.000	Х
297	SORO FISIOLÓGICO 250 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	15.000	Х
298	SORO FISIOLÓGICO 50 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO, ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	10.000	Х
299	SORO FISIOLÓGICO 500 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	15.000	Х
300	SORO GLICOFISIOLÓGICO (SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%) 250 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO EM FRASCO. USO INTRAVENOSO.	FRASCO	3.000	Х
301	SORO GLICOFISIOLÓGICO (SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%) 500ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO EM FRASCO. USO INTRAVENOSO.	FRASCO	3.000	Х
302	SORO GLICOSADO 5% 1000ML, APIROGÊNICO ESTERIL EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO). USO INTRAVENOSO.	FRASCO	2.000	Х
303	SORO GLICOSADO 5% 250ML, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO). USO INTRAVENOSO.	FRASCO	4.000	Х
304	SORO GLICOSADO 5% 500ML, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO). USO INTRAVENOSO.	FRASCO	4.000	Х
305	SORO RINGER COM LACTATO 500ML, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	2.000	X
306	SORO RINGER SIMPLES 500ML, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO). USO INTRAVENOSO.	FRASCO	2.000	Х
307	SWAB PONTA 100% RAYON ESTÉRIL C/ HASTE PLÁSTICA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	5.000	
308	TALA ARAMADA DE EVA AMARELO TAMANHO GG 120X12	UNIDADE	20	
309	TALA ARAMADA DE EVA VERDE TAMANHO G 86X10	UNIDADE	20	
310	TALA ARAMADA DE EVA AZUL TAMANHO P 53X8	UNIDADE	10	
311	TALA ARAMADA DE EVA LARANJA TAMANHO M 63X9	UNIDADE	20	
312	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO COMPOSTA POR ESPUMA E ALUMÍNIO TAM: 12X180MM C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	50	
313	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO COMPOSTA POR ESPUMA E ALUMÍNIO TAM: 16X180MM C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	50	
314	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO COMPOSTA POR ESPUMA E ALUMÍNIO TAM: 19X250MM C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	50	



315	TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR MEDIDA 70X100 - EM VINIL(PVC) ESPESSURA 10MM ANTIDERRAPANTE E ANTI CHAMA	UNIDADE	12	
316	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR: TERMÔMETRO DIGITAL, INTERNO/EXTERNO. ESCALA INTERNA DE - 10°C A +50° C. ESCALA EXTERNA DE -50°C A + 70° C. EXATIDÃO DE ± 1° C. DIMENSÕES APROXIMADAS 140X40 MILÍMETROS. ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1.5 VOLTS, TIPO AAA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS. CABO SENSOR EXTERNO COM APROXIMADAMENTE 02 METROS. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL E NORMAS VIGENTES (INMETRO E ABNT).	UNIDADE	20	
317	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO VISOR COM ILUMINAÇAO EM LED-MEDE TEMPERATURA CORPORAL DE CRIANÇAS E ADULTOS	UNIDADE	10	
318	TERMÔMETRO; COM MARCADOR DIGITAL, CLINICO, MEDIÇÃO EM GRAUS, DE +32º C A 42º C; EM VISOR CRISTAL; GRADUADA EM GRAU CÉLSIUS, VARIANDO CONFORME A FINALIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL E NORMAS VIGENTES (INMETRO E ABNT).	UNIDADE	30	
319	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA 12 CM.	UNIDADE	20	
320	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA 15 CM	UNIDADE	20	
321	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM RETA 12CM	UNIDADE	20	
322	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM RETA 15 CM	UNIDADE	20	
323	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 15 CM.	UNIDADE	30	
324	TESOURA MAYO-STILLE RETA 15 CM	UNIDADE	30	
325	TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA CURVA 08CM	UNIDADE	30	
326	TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM	UNIDADE	30	
327	TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM.	UNIDADE	30	
328	TESOURA PONTA ROMBA	UNIDADE	5	
329	TESTE RÁPIDO DE CORONAVÍRUS DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG/IGM) EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA - KIT CONTEM (DISPOSITIVO DE TESTE, MICROPIPETA, SOLUÇÃO TAMPÃO) – DIAGNÓSTICO" IN VITRO" - COM SUAS ESPECIFICAÇÕES E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	2.000	
330	TESTE RÁPIDO DE DENGUE PARA IGM/IGG - MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO — DIAGNÓSTICO" IN VITRO" - COM SUAS ESPECIFICAÇÕES E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	500	
331	TINTURA DE IODO 2%-FRASCO C/ 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	10	



333	TIRA REATIVA PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ - AMOSTRA SORO OU URINA - SENSIBILIDADE; 25 MUI/ML - CONTÉM: AZIDA SÓDICA COMO CONSERVANTE. SOMENTE P/USO "IN VITRO" COM N° DE LOTE - DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. N° DE REGISTRO ANVISA. TIRAS COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA ATRAVÉS DE FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 20MG/DL A 500 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU SUPERIORES. COM 220 UNIDADES DE APARELHOS DE MEDIÇÃO DA GLICEMIA, SENDO QUE NO ATO DA PRIMEIRA ENTREGA DAS FITAS DEVERÁ ACOMPANHAR 180 UNIDADES DE APARELHOS PARA REPOSIÇÃO DOS JÁ UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS. O RESTANTE SERÁ SOLICITADO DE ACORDO COM A DEMANDA DE NOVOS PACIENTES INSERIDOS NO PROGRAMA. AS TIRAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 50 UNIDADES. TOUCA DESCARTÁVEL, PRODUZIDA EM 100% POLIPROPILENO (TNT – TECIDO NÃO TECIDO), COM GRAMATURA APROXIMADA DE 20G/M², COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA	UNIDADE	150.000	X
334	CABEÇA, IMPERMEÁVEIS E QUE PERMITAM QUE O COURO CABELUDO RESPIRE MAIS LIVREMENTE, COR BRANCA, VALIDADE DE 05 ANOS, ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, PROIBIDO PROCESSAR. EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	10.000	
335	TUBO DE LÁTEX – EMBALAGEM COM 15 METROS, N.º 200. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	3	
336	TUBO DE SILICONE – EMBALAGEM COM 15 METROS, N.º 204. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	3	
337	TUBO P/ COLETA DE SANGUE À VÁCUO DE 9 A 10 ML, TAMPA VERMELHA, MED. 16 X 100MM, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (P.E.T.), INCOLOR, ESTÉRIL, ASPIRAÇÃO 9 A 10 ML, SEM ADITIVO, TUBO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COR VERMELHA, ESTERELIZADA A COBALTO, C/ № DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/ 100 UNIDADES. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	2.000	



338	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (P.E.T), DESCARTÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, ROLHA DE BORRACHA C/ TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELA, MED. 13 X 100MM, ASPIRAÇÃO DE 5ML, C/ GEL SEPARADOR (P/ OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COAGULO, TUBO PODENDO SER SILICONIZADO OU NÃO, C/ Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E VOLUME DE ASPIRAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/ 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2.000	
339	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON 15 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL LISA EM POLIETILENO DIMENSÃO 17MMX120MM	UNIDADE	2.000	
340	TUBOS KMA CRIOGÊNICO TRANSPARENTE COM FUNDO CHATO DE 14X55 MM C/ CAPACIDADE DE 5 ML – TAMPA ROXA.	UNIDADE	200	
341	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MÁSCARA EM PLÁSTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO CAPACIDADE 250ML, COM ROSCA DE METAL COM NÍVEL MÁXIMO E NÍVEL MÍNIMO, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	30	
342	VASELINA LÍQUIDA FRASCOS COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	15	

QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA:

• Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo – Av. Lazaro Anselmo Ramos, n.º 200 - Jardim Águas da Prata, Águas da Prata – SP;

OBSERVAÇÕES

- 1 A entrega deverá ser parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08h30 às 14h00, no local indicado no pedido;
- 2 Os itens deverão estar registrados na ANVISA, devendo ser apresentado, na assinatura da ata de registro de preços, os registros dos insumos, no formato PDF, em mídia digital, ou enviados para o e-mail licitacoes.aguasdaprata@gmail.com
- 3 Deverão ser apresentados produtos de alta e superior qualidade e que respeitem a legislação específica;
- 4 As propostas deverão informar o preço unitário e o total do item e a marca do produto. Quando a marca do produto identificar o licitante, deverá o mesmo usar a indicação "Marca Própria";
- 5 A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos do recebimento da ordem de compra;



6 – Os insumos de enfermagem deverão ser entregues pela (s) empresa (s) vencedora (s) com prazo de validade não inferior a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do período de sua validade total. 7 – Os itens 75, 76, 77, 137 e 138 deverão ser originais e genuínos da mesma marca da impressora, em razão da incompatibilidade em se utilizar de filme com tecnologia diferente, conforme declaração do fabricante disponível no Anexo XI.



ANEXO II

Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Eu,		, portador	(a) da	a Cédula	de	Identidade	RG	n.º
	, e inscrito (a) n	o CPF/MF sob o n.º				_, representa	inte le	egal
da licitante		(nome empre						
na condição de	Microempresa/E	n.º 14/2021, DECLARO mpresa de Pequeno P , bem como sua não i	orte, no	os critérios	pre	vistos no art	igo 3º	º da
		(Local e data)					
	 (Nor	ne/assinatura do repre	esentan	te legal)				



ANEXO III

<u>Declaração de Enquadramento como Cooperativa que preencha as Condições Estabelecidas no Artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007</u>

Eu,	. portador	da	Cédula	de	Identidade	RG n.º
	 ·					
da licitante Eletrônico n.º 02/2021, Processo n.º	_ (nome empresarial)), int	teressada	em	participar d	
a) O Estatuto Social da cooperativa s	se encontra adequado	à Le	i n.º 12.6	90/20	012;	
b) A cooperativa aufere Receita Bru Complementar n.º 123/2006, a ser c ou documento equivalente.					_	
	(Local e data)					
(Nome/	/assinatura do represe	ntan	te legal)			



ANEXO IV

<u>Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação</u>

Eu, , representante legal da
(nome empresarial), interessada em participar do processo licitatório, Pregão Eletrônico n.º
02/2021, Processo n.º 14/2021, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
DECLARO , sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no
Edital.
(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO V

Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea "a", do Item VII

Nome completo:	
RG n.º	CPF/MF n.º
DECLARO , sob as penas da Lei, que em participar do Pregão Eletrônico	licitante (nome empresarial), interessada n.º 02/2021, Processo nº 14/2021:
	e o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do da Constituição da República Federativa do Brasil;
b) não possui impedimento legal pa	a licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) apresentou documentos relativos em vigência e efetivamente válidos	à situação regular com o contrato social e/ou registro comercial e verídicos na data desta licitação;
•	ção, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não erra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º Lei n.º 13.467/2017.
	(Local e data)
 (Nome	assinatura do representante legal)



ANEXO VI

<u>Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal</u> Anticorrupção

Eu,, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º
e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º, representante legal da licitante, representante legal da licitante, representante legal da licitante, representante legal da licitante
02/2021, Processo n.º 14/2021, DECLARO , sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:
a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e,
f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
DECLARO , ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei n.º 12.846/2013, tais como:
I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática

IV – no tocante a licitações e contratos:

dos atos ilícitos previstos em Lei;

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular

seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;



- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou,
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data)
(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO VII

Ata de Registro de Preços

Processo n.º 14/2021
Pregão Eletrônico n.º 02/2021
Ata de Registro de Preços n.º XX/2021

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata – entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	ОВЈЕТО	UNIDADES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:



a) empresa		(nome	empresarial),	inscrita	no	CNPJ/MF	sob	0	n.º
	_, com sede/endereço na			, te	elefo	ne			,
fax	e e-mail _			;					

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Valor Unitário
01		
02		
03		

- 3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:
- 3.4.1 Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- 3.4.2 Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
- 3.4.3 Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5 Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 − O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.
- 5.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registo de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 6.1.2 Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 6.2 A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.
- 6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 6.3 No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 6.3.1 O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.



- 6.3.2 O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata, XX de XXXX de 20XX.

Pela Contratante:

Pelo Fornecedor:

(nome, RG e CPF)

Testemunhas:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)



ANEXO VIII

Ordem de Compra

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/20XX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2021

Solicitação de Fornecimento n.º XX/202XX

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Requisição de Fornecimento tem por objeto a seguinte solicitação:

ITEM	ОВЈЕТО	UNIDADES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA E LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 Após o recebimento da Ordem de Compra, a Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 01 (um) dia corrido, contado do recebimento da requisição.
- 2.2 Local de entrega: conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Pregão em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – A Prefeitura Munic	pal da Estânci	a Hidromineral	de Ág	guas da	Prata	pagará	ao
Fornecedor	o valor	total de R\$					
().						

3.2 — Deverão estar incluídos no preço todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, as quais correrão por conta do Fornecedor.



	der a presente Requisição, foi emitida a Nota de Empenho nº
, em anex	o, sendo que a contagem do prazo de entrega iniciará a partir de
seu recebimento.	
	Águas da Prata, dede 20XX.
	(Responsável pela solicitação)



ANEXO IX CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Estância Hidromineral de Águas da Prata

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxx

CONTRATO N.º XX/2021

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.

ADVOGADO (S): Cássio Alexandre Dragão OAB n.º 188.695

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas d	a Prata, de	de 20XX.
Regina Helena Janizelo Mo	oraes	
Prefeita Municipal		
CONTRATANTE		
(Procurador / Representante	Legal)	
EMPRESA CONTRATAD	A	



ANEXO X

Modelo de Proposta de Preços

(Este modelo é apenas uma amostra com especificações mínimas, obedecendo às especificações exigidas. A proposta deverá conter local e data, bem como validade mínima de 60 dias).

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 PROCESSO 14/2021

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA - ENTREGA PARCELADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA: CONFECCIONADO EM MADEIRA; PARA USO ÚNICO; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,5 CM DE LARGURA E 1,5 MM DE ESPESSURA; EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; PACOTES COM 100 UNIDADES; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	1.000			
2	ADAPTADOR DUPLO PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS ENTRE FRASCOS DE SISTEMA FECHADO.	UNIDADE	400			
3	ÁGUA DESTILADA PARA USO PROFISSIONAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASCO	2.500			
4	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES (1000 ML) - VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	2.000			
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO C/ 10 ML. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASCO	5.000			

Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP.



6	AGULHA DESCARTÁVEL, 13X0,3 30G 1/2 (100 UM): AGULHA HIPODÉRMICA COM HASTE PLÁSTICA, POSSUI BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE POLIPROPILENO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO (POLEGADAS) 30G 1/2. DIMENSÕES (MILÍMETROS): DIÂMETRO 0,3MM COMPRIMENTO: 13MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E № DE LOTE.	CAIXA	2		
7	AGULHA, DESCARTÁVEL, 13X4,5 (100 UN): MEDINDO 13X4,5. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE.	CAIXA	15		
8	AGULHA, DESCARTÁVEL, 25X07 (100 UN): MEDINDO 25X07. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE.	CAIXA	300		
9	AGULHA, DESCARTÁVEL, 25X08 (100 UN): MEDINDO 25X08. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE.	CAIXA	300		



10	AGULHA, DESCARTÁVEL, 30X07 (100 UN): MEDINDO 25X08. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E № DE LOTE.	CAIXA	300		
11	AGULHA, DESCARTÁVEL, 30X08 (100 UN): MEDINDO 25X08. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE.	CAIXA	300		
12	AGULHA, DESCARTÁVEL, 40X12 (100 UN): MEDINDO 40X12. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE.	CAIXA	400		
13	AGULHA, DESCARTÁVEL, VACINA, 20X5,5: MEDINDO 20X5,5. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM PLÁSTICO. VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE.	CAIXA	100		
14	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% USO HOSPITALAR COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, N° DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE - EMBALAGEM C/ 1000 ML.	FRASCO	3.000		



15	ÁLCOOL ETÍLICO, GEL, 70% USO HOSPITALAR, COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, N° DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 1000 ML.	GALÃO	1.000		
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, ESPESSURA UNIFORME, COMPACTA E HOMOGÊNEO, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, BOA ABSORVÊNCIA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	1.000		
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 06CM. X 1 M 100% ALGODÃO - MANTAS DE FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA, FACILITAR SUA APLICAÇÃO E IMPEDIR A PASSAGEM DE UMIDADE DO GESSO NAS IMOBILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: - TER ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; - POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM TER BAIXO TEOR DE IMPUREZAS; - SER HIDRÓFOBO (NÃO ABSORVE ÁGUA); - TER DIMENSÕES CONFORME O ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER GRAMATURA CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - IDENTIFICAÇÃO: - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR; - NOME E MARCA DO PRODUTO; - NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO; - DATA DE FABRICAÇÃO; - PRAZO DE VALIDADE - DIMENSÕES; - COMPOSIÇÃO; - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UNIDADE	3.600		



18	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM. X 1 M 100% ALGODÃO - MANTAS DE FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA, FACILITAR SUA APLICAÇÃO E IMPEDIR A PASSAGEM DE UMIDADE DO GESSO NAS IMOBILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: - TER ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; - POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM TER BAIXO TEOR DE IMPUREZAS; - SER HIDRÓFOBO (NÃO ABSORVE ÁGUA); - TER DIMENSÕES CONFORME O ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER GRAMATURA CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - IDENTIFICAÇÃO: - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR; - NOME E MARCA DO PRODUTO; - NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO; - DATA DE FABRICAÇÃO; - PRAZO DE VALIDADE - DIMENSÕES; - COMPOSIÇÃO; - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UNIDADE	3.600		
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM. X 1 M 100% ALGODÃO - MANTAS DE FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA, FACILITAR SUA APLICAÇÃO E IMPEDIR A PASSAGEM DE UMIDADE DO GESSO NAS IMOBILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: - TER ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; - POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM TER BAIXO TEOR DE IMPUREZAS; - SER HIDRÓFOBO (NÃO ABSORVE ÁGUA); - TER DI20MENSÕES CONFORME O ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER GRAMATURA CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - IDENTIFICAÇÃO: - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR; - NOME E MARCA DO PRODUTO; - NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO; - DATA DE FABRICAÇÃO; - PRAZO DE VALIDADE - DIMENSÕES; - COMPOSIÇÃO; - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UNIDADE	3.600		



20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM. X 1 M 100% ALGODÃO - MANTAS DE FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR SUA RESISTÊNCIA, FACILITAR SUA APLICAÇÃO E IMPEDIR A PASSAGEM DE UMIDADE DO GESSO NAS IMOBILIZAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: - TER ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO; - POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM TER BAIXO TEOR DE IMPUREZAS; - SER HIDRÓFOBO (NÃO ABSORVE ÁGUA); - TER DIMENSÕES CONFORME O ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER GRAMATURA CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - IDENTIFICAÇÃO: - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR; - NOME E MARCA DO PRODUTO; - NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO; - DATA DE FABRICAÇÃO; - PRAZO DE VALIDADE - DIMENSÕES; - COMPOSIÇÃO; - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UNIDADE	3.600		
21	ALMOTOLIA, ESCURA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250 ML.	UNIDADE	300		
22	ALMOTOLIA, TRANSLÚCIDA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250 ML.	UNIDADE	300		
23	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	EMBALAGEM	2.000		
24	APARELHO DE PRESSÃO DE BRAÇO: MANÔMETRO ANERÓIDE - PROTEÇAO DE ESCALA POR VIDRO - GRADUAÇÃO EM (mmHg) - MILÍMETROS DE MERCÚRIO - MÍNIMO: 0mmHg - MÁXIMO: 300mmHg - SEM DISPOSITIVO LIMITADOR DE ELEMENTO SENSOR - BRAÇADEIRA DE NYLON - FECHO POR VELCRO	UNIDADE	30		



25	ATADURA DE CREPE 06 CM X 4,5 METROS, CONFECCIONADA EM 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (COM DATA DE FABRICAÇÃO NO RÓTULO). DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	1.500		
26	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 METROS, CONFECCIONADA EM 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (COM DATA DE FABRICAÇÃO NO RÓTULO). DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	500		
27	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 METROS, CONFECCIONADA EM 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE (COM DATA DE FABRICAÇÃO NO RÓTULO). DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	500		
28	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 METROS, CONFECCIONADA EM 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. (COM DATA DE FABRICAÇÃO NO RÓTULO). DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	400		
29	ATADURA DE RAYON - 100% RAYON - 7,5 CM X 5 MTS - NÃO ESTÉRIL - PARA USO ESPECIFICO EM CURATIVOS DECORRENTES DE QUEIMADURAS - EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	500		



30	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M. COLÓIDE À BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, IMPREGNADO SOBRE SUBSTRATO TÊXTIL, QUE APÓS APLICAÇÃO ADQUIRE CONSISTÊNCIA RÍGIDA, DEVENDO ATENDER A NBR VIGENTE QUE SE ENCONTRA EM FASE DE APROVAÇÃO NA ABNT. CARACTERÍSTICAS: - ESTAR UNIFORMEMENTE RECOBERTO POR CAMADA DE GESSO; - TER TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, APÓS MOLHAGEM; - POSSUIR EIXO SUPORTE QUE GARANTA SUA ESTRUTURA DURANTE O USO; - SER RESISTENTE À COMPRESSÃO; - SER RESISTENTE À FLEXÃO; - SER RESISTENTE AO DESTACAMENTO DE CAMADAS; - ESTAR ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE AFETE SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; - TER TEMPO DE SECAGEM EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE NORMA PROPOSTO; - APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	120	
31	EMBALAGEM CX. COM 20 ROLOS. ATADURA GESSADA 15 CM X 3M. COLÓIDE À BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, IMPREGNADO SOBRE SUBSTRATO TÊXTIL, QUE APÓS APLICAÇÃO ADQUIRE CONSISTÊNCIA RÍGIDA, DEVENDO ATENDER A NBR VIGENTE QUE SE ENCONTRA EM FASE DE APROVAÇÃO NA ABNT. CARACTERÍSTICAS: - ESTAR UNIFORMEMENTE RECOBERTO POR CAMADA DE GESSO; - TER TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, APÓS MOLHAGEM; - POSSUIR EIXO SUPORTE QUE GARANTA SUA ESTRUTURA DURANTE O USO; - SER RESISTENTE À COMPRESSÃO; - SER RESISTENTE À FLEXÃO; - SER RESISTENTE AO DESTACAMENTO DE CAMADAS; - ESTAR ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE AFETE SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; - TER TEMPO DE SECAGEM EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE NORMA PROPOSTO; -	ROLO	120	



	APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CX. COM 20 ROLOS. ATADURA GESSADA 20 CM X 3M. COLÓIDE À BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, IMPREGNADO SOBRE SUBSTRATO TÊXTIL, QUE APÓS APLICAÇÃO ADQUIRE CONSISTÊNCIA RÍGIDA,			
32	DEVENDO ATENDER A NBR VIGENTE QUE SE ENCONTRA EM FASE DE APROVAÇÃO NA ABNT. CARACTERÍSTICAS: - ESTAR UNIFORMEMENTE RECOBERTO POR CAMADA DE GESSO; - TER TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, APÓS MOLHAGEM; - POSSUIR EIXO SUPORTE QUE GARANTA SUA ESTRUTURA DURANTE O USO; - SER RESISTENTE À COMPRESSÃO; - SER RESISTENTE À FLEXÃO; - SER RESISTENTE À FLEXÃO; - SER RESISTENTE AO DESTACAMENTO DE CAMADAS; - ESTAR ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE AFETE SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; - TER TEMPO DE SECAGEM EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE NORMA PROPOSTO; - APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CX. COM 20 ROLOS.	ROLO	120	
33	ATADURA, CREPE, 08 CM X 4,5 M: CONFECCIONADA EM 13 FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. (COM DATA DE FABRICAÇÃO NO RÓTULO). DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	500	



34	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, DECOTE EM VIÉS, PARA DE TIRAS P/ AMARRAR NO PESCOÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO - DEVE APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA - O PRODUTO DEVERÁ TER N° DE C.A. EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	30.000		
35	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, DECOTE EM VIÉS, PARA DE TIRAS P/ AMARRAR NO PESCOÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO - DEVE APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA - O PRODUTO DEVERÁ TER N° DE C.A. EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	40.000		
36	BANDAGEM INELASTICA IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO. TAMANHO 10,2 CM x 9,14 M	UNIDADE	150		
37	BANDEJA INOX 20X30X05 CM	UNIDADE	10		
38	BANDEJA INOX 42X30X04 CM	UNIDADE	10		
39	BENZINA RETIFICADA 1000 ML	FRASCO	15		
40	BRAÇADEIRA C/ VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADOLESCENTE COM MANGUITO E PRESILHA.	UNIDADE	10		
41	BRAÇADEIRA C/ VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO COM MANGUITO E PRESILHA.	UNIDADE	20		
42	BRAÇADEIRA C/ VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO OBESO COM MANGUITO E PRESILHA.	UNIDADE	10		
43	BRAÇADEIRA C/ VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA RECÉM NASCIDO COM MANGUITO E PRESILHA.	UNIDADE	10		



44	CABO DE BISTURI № 03 PARA LÂMINA № 15	UNIDADE	10		
45	CABO DE BISTURI № 04 PARA LÂMINA №	UNIDADE	10		
46	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE 07 LITROS: CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, C/SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIM.; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ALÇA DE TRANSPORTE; EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C/INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; COM CAPACIDADE DE 07 LITROS, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 13853.	UNIDADE	2.000		
47	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 LITROS: CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, C/SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIM.; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ALÇA DE TRANSPORTE; EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C /INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; COM CAPACIDADE DE 13 LITROS - PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 13853.	UNIDADE	2.000		
48	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE 20 LITROS: CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE, C/SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIM.; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ALÇA DE TRANSPORTE; EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C /INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 13853.	UNIDADE	1.000		



49	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO TNT TAMANHO 50X50 ESTÉRIL	UNIDADE	1.000		
50	CAMPO CIRURGICO NÃO FENESTRADO TNT TAMANHO 50X50 NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	1.000		
51	CANETA COM COMANDO MANUAL ESTÉRIL PARA BISTURI ELÉTRICO VEM ACOMPANHADO DE ELETRODO AÇO INOX TIPO FACA 70 MM. CONTROLE ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLAS MANUAIS QUE ACIONAM AS FUNÇÕES DE CORTE E COAGULAÇÃO. ÓXIDO DE ETILENO, CABO FIXO DE SILICONE COM 3,0 METROS, CONECTOR ISOLADO COM PINO 3,97 MM PARA CONEXÃO COM O BISTURI, TOMADA BLINDADA DE 3 PINOS.	UNIDADE	3		
52	CANETA HIDROGRÁFICA PARA ECG PRETA/AZUL	UNIDADE	5		
53	CÂNULA DE GUEDEL N° 01 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 5 CM NA COR AZUL P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5		
54	CÂNULA DE GUEDEL N° 02 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 6 CM PRETA P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5		
55	CÂNULA DE GUEDEL N° 03 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 7 CM BRANCA P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5		
56	CÂNULA DE GUEDEL N° 04 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 8 CM VERDE P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5		
57	CÂNULA DE GUEDEL N° 05 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 9 CM AMARELA P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5		
58	CÂNULA, DE GUEDEL, PVC, № 06 FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA DE 10 CM VERMELHA P/IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	5		
59	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 2.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ	UNIDADE	10		



	ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.				
60	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 2.5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10		
61	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO № 3,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10		
62	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 3.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ	UNIDADE	10		



	ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.				
63	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 4,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10		
64	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 4.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10		
65	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 5,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, Nº 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ	UNIDADE	10		



	ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.				
66	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 5.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10		
67	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 6,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10		
68	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 6.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, Nº 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ	UNIDADE	10		



	ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.				
69	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 7,0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	30		
70	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 7,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	50		
71	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 8,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, Nº 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ	UNIDADE	50		



	ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.				
72	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 8.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	50		
73	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 9.0: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉMOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, № 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%.	UNIDADE	10		
74	CARVAO ATIVADO PÓ, FRASCO, COM 25G.	POTE	5		
75	CASSETE AGFA PARA DIGITALIZADOR RADIOLÓGICO CR 15X TAMANHO 18X24CM	UNIDADE	2		
76	CASSETE AGFA PARA DIGITALIZADOR RADIOLÓGICO CR 15X TAMANHO 24X30CM	UNIDADE	2		
77	CASSETE AGFA PARA DIGITALIZADOR RADIOLÓGICO CR 15X TAMANHO 35X43CM	UNIDADE	2		



78	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO № 16 INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO VISUALIZAÇAO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME COMERCIAL.	UNIDADE	300		
79	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO VISUALIZAÇAO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME COMERCIAL.	UNIDADE	500		
80	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO VISUALIZAÇAO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME COMERCIAL.	UNIDADE	3.000		
81	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO № 22 INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO VISUALIZAÇAO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME COMERCIAL.	UNIDADE	10.000		



82	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO № 24 INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO EM TODO TIPO DE PACIENTE AGULHA SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO VISUALIZAÇAO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NOME COMERCIAL.	UNIDADE	10.000		
83	CATETER TIPO ÓCULOS ESTÉRIL RADIAÇÃO GAMA - ATÓXICO - APIROGÊNICO - REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	4.000		
84	CLORETO DE POTÁSSIO 19.1% C/ 10 ML.	UNIDADE	200		
85	COBERTURA ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO NA FORMA DE SAIS, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS.TAMANHO 10 CM X10 CM.	UNIDADE	375		
86	COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO DE TECIDOS DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PRENSADO POR DUAS CAMADAS DE RYON/NYLON. TAMANHO 10 CM X 10 CM.	UNIDADE	375		
87	COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA 10 CM X 10 CM.	UNIDADE	750		
88	COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA DE HIDROCOLÓDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOSE) E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. TAMANHO 15 CM X 15 CM	UNIDADE	750		
89	COBERTURA ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE TECIDOS DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PRENSADO POR DUAS CAMADAS DE RYON/NYLON. TAMANHO 10 CM X 10 CM.	UNIDADE	750		
90	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO EX.	UNIDADE	10		
91	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO G.	UNIDADE	10		
92	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO M.	UNIDADE	10		
93	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO P.	UNIDADE	10		



94	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO PP.	UNIDADE	10		
95	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE 80 A 100 ML. COM GRADUAÇÃO EM PLÁSTICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	20.000		
96	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - EM PLÁSTICO C/ADESIVO HIPOALÉRGICO, ATÓXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA SEXO FEMININO, ORIFÍCIO OVAL; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, ESTÉRIL. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	200		
97	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - EM PLÁSTICO, C/ADESIVO HIPOALÉRGICO, ATÓXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA SEXO MASCULINO, ORIFÍCIO REDONDO; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADO A CADA 10ML, ESTÉRIL. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	200		
98	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO — BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA 2000ML — COM CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, TUBO EXTENSOR — TIRA PARA DEAMBULAÇÃO ALÇA DE SUSTENTAÇÃO — CÂMARA DE PAUSTEUR — FILTRO HIDRÓFOBO/BACTERIOLÓGICO — VÁLVULA ANTI-REFLUXO — BOLSA COM DUAS ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES — TUBOS DE ESVAZIAMENTO COM COLDRE E PINÇA. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO — ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	200		
99	COLETOR UNIVERSAL, PARA EXAME DE ESCARRO, 80 ML: COLETOR UNIVERSAL 80 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO (TRANSLÚCIDO), TAMPA BRANCA COM ROSCA E PÁ EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM UMA UNIDADE, PARA COLETA DE EXAME DE ESCARRO. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	200		



100	COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 CM (FECHADA). NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE ALGODÃO PURO, COM 8 CAMADAS 5 DOBRAS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	2.000		
101	COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 CM; 13 FIOS ESTÉRIL C/ 10 UNIDADES -COM 100 % DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTAMENTE ABSORVENTE, BRANCO, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS OU QUALQUER OUTROS COMPONENTES QUE POSSAM TRAZER RISCOS, NÃO CONTÉM FILAMENTOS RADIOPACOS. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	10.000		
102	COMPRESSA DE RAYON, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM OU AGE, ORIGINAL DE ÓLEOS MINERAIS. TAMANHO 7,5 CM X 15 CM OU 7,5 CM X 20,3CM.	UNIDADE	1.500		
103	COMPRESSA ESTERIL NÃO ADERENTE IMPREGNADA COMO AGE'S QUE ESTIMULA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO.TAMANHO 7.6 CM X7.6 CM.	UNIDADE	750		
104	CONJUNTO DE INALAÇÃO ADULTO: CONTENDO 1 EXTENSÃO P/AR COMPRIMIDO- 01 CABEÇOTE PARA INALAÇÃO - 01 MASCARA ADULTO EM PVC COM CONECTOR VERDE ¾ 16 UNF.	КІТ	50		
105	CUBA REDONDA INOX 09 CM	UNIDADE	10		
106	CUBA RIM INOX 26X12 CM	UNIDADE	10		
107	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. COMPOSTO POR MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X15 CM FECHADO E 10X50 CM ABERTO. ENVÓLUCRO UNITÁRIO. ESTÉRIL POR E.T.O. PRODUTO CONFORME NBR 15053 E PORTARIA 106/2013 - INMETRO.	UNIDADE	3.000		
108	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. COMPOSTO POR MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X15 CM FECHADO E 15X30 CM ABERTO. ENVÓLUCRO UNITÁRIO. ESTÉRIL POR E.T.O. PRODUTO CONFORME NBR 15053 E PORTARIA 106/2013 - INMETRO.	UNIDADE	3.000		



109	DESINFETANTE HOSPITALAR OPTIGERM BOMBONAS 5 LT - DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - USO ASSISTÊNCIA À SAÚDE DESINFETANTE HOSPITALAR OPTIGERM FRASCO 1000 ML C/PULVERIZADOR/ESPUMA - DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - USO ASSISTÊNCIA A SAÚDE	GALÃO UNIDADE	1.000	
111	DESINFETANTE HOSPITALAR OPTIGERM WIPE SACHÊ C/ 100 UNIDADES- PANO HOSPITALAR TAMANHO 20.5X13 CM - DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS -USO ASSISTÊNCIA A SAÚDE	POTES	300	
112	DETERGENTE E DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO-SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA COMPOSTA DE ENZIMAS AMILASE E PROTEASES EM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 15% CARBOHIDRASE E LÍPASE C/CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 10% DE AÇÃO SINÉRGICA, CONTENDO TENSOATIVO NÃO-IÔNICO ISOPROPILICO A 10%, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE P/PELE E MUCOSAS, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. PARA USO EM LAVADOURAS AUTOMÁTICAS, TERMODESINFECTADORAS E LAVAGEM MANUAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ENDOSCÓPIOS E VIDEOCOSPIOS. ACONDICIONADO E EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI N° 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. A ENTREGA DO DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO DO FABRICANTE. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1000 ML.	FRASCO	50	



113	DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 1% SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	FRASCO	200	
114	DISPOSITIVO INTRA-VENOSO - SCALP - Nº 21G, ESTÉRIL, COM 01 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL COM PROTEÇÃO + 01 ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO (ASAS) FORMA DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE + 01 TUBO PLÁSTICO COM CONECTOR COM TAMPA E RESISTENTE AO MANUSEIO, GARANTINDO A SUA INTEGRIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	6.000	
115	DISPOSITIVO INTRA-VENOSO - SCALP - № 23G, ESTÉRIL, COM 01 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL COM PROTEÇÃO + 01 ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO (ASAS) FORMA DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE + 01 TUBO PLÁSTICO COM CONECTOR COM TAMPA E RESISTENTE AO MANUSEIO, GARANTINDO A SUA INTEGRIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	6.000	
116	DISPOSITIVO INTRA-VENOSO - SCALP - Nº 25G, ESTÉRIL, COM 01 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, BISEL COM PROTEÇÃO + 01 ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO (ASAS) FORMA DE BORBOLETA COM FLEXIBILIDADE + 01 TUBO PLÁSTICO COM CONECTOR COM TAMPA E RESISTENTE AO MANUSEIO, GARANTINDO A SUA INTEGRIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1.000	
117	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÃO EM SISTEMA FECHADO. PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR. CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO.	UNIDADE	300	
118	DRENO DE PENROSE - LÁTEX NATURAL - COR ÂMBAR - COM GAZE - COMPRIMENTO 35 CM № 01	UNIDADE	100	
119	DRENO DE PENROSE - LÁTEX NATURAL - COR ÂMBAR - COM GAZE - COMPRIMENTO 35 CM № 03	UNIDADE	100	
120	DRENO DE PENROSE COM GAZE ESTERILIZADO № 2 COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	200	
121	ELETRÔDO CIRÚRGICO AÇO INOX PARA BISTURI PONTA CURTA FACA RETA 70MM- EM 13(DELTRONIX)	UNIDADE	200	



122	ELETRÔDO PARA ECG COM GEL/ ESPUMA ADULTO/INFANTIL REF. 4535 (45 X 32MM). VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	20.000		
123	EQUIPO PARA ADMIN. DE DIETA ENTERAL - CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFURANTE P/CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÕES- CÂMARA FLEXIVEL P/VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO - EXTENSÃO EM PVC - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TOPO PINÇA ROLETE - CONEXÃO LUER P/DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	100	1.000		
124	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO BIOSENSOR. EQUIPO SIMPLES DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO APROXIDAMENTE 1,80 M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TRIFACETADA TIPO UNIVERSAL, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO DE AR E FILTRO DE PARTÍCULAS, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MACROGOTAS, TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR LUER LOCK,COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIA ENDOVENOSA, ESPECÍFICO PARA BOMBAS DE INFUSÃO BIOSENSOR - EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - PRAZO DE VALIDADE. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	200		
125	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y COM PENETRADOR TRIFACETATO, COM FILTRO HIDROFUGO E ADAPTAÇÃO SEGURA PARA AS AMPOLAS PLÁSTICAS E FRASCOS, CAMARA FLEXÍVEL CRISTAL COM ENTRADA DE AR TUBO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAL COM PROTETORES ESTÉRIL DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA	UNIDADE	20.000		



	SAÚDE/ANVISA – PRAZO DE VALIDADE. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				
126	ESCOVA ENDOCERVICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	30		
127	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10 CENTÍMETROS X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONA DO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, COM CAPA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	500		
128	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 5,0 CENTÍMETROS X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONA DO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, COM CAPA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	500		
129	ESPÁTULA DE AYRES, ESTÉRIL, ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	30		
130	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO; PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISO E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERANCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPECULO, TORNANDO-O PRONTO P/USO. TAM. MÉDIO 33MM EM MAIOR LARGURA DISTAL - 30MM EM MAIOR LARGURA PROXIMAL – 110MM NO EIXO LONGINITUDINAL DO ELEMENTOS	UNIDADE	200		



	ARTICULADOS. EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM FILME BOPP.				
131	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO; PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISO E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERANCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPECULO, TORNANDO-O PRONTO P/USO. TAM. MÉDIO 33MM EM MAIOR LARGURA DISTAL - 30MM EM MAIOR LARGURA PROXIMAL – 110MM NO EIXO LONGINITUDINAL DO ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM FILME BOPP.	UNIDADE	1.500		
132	ESTETOSCÓPIO DUOSONICO ADULTO PRETO	UNIDADE	10		
133	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO	UNIDADE	10		
134	ESTETOSCÓPIO INFANTIL SIMPLES.	UNIDADE	10		
135	ÉTER SULFÚRICO 1000 ML	FRASCO	8		
136	FILME PARA ULTRASSOM - UPP -110 HG -	CAIXA	18		
137	110MMX18M; C/10 ROLOS. FILME AGFA DRYSTAR 5302 TAMANHO 20X25 CM C/100 PELÍCULAS	CAIXA	36		
138	FILME AGFA DRYSTAR 5302 TAMANHO 28X35 CM C/ 100 PELÍCULAS	CAIXA	13		
139	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 2-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 1,9 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	720		
140	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 2-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 2.4 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	480		



141	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 3-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 1.9 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	960		
142	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 3-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 2.4 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	480		
143	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 4-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 1/2 E TRIANGULAR 1,5 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	960		
144	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 5-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 1,5 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	960		
145	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 6-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 1/2 E TRIANGULAR 1,6 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	720		



146	FIO DE SUTURA, TIPO CAT-GUT, SIMPLES, Nº 2.0: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0. ESTERILIZADO. COM 75 CENTÍMETROS E AGULHA DE 02 CENTÍMETROS, 1/2 CÍRCULO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES. FIO DE SUTURA, TIPO CAT-GUT, SIMPLES, Nº 3.0: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0. ESTERILIZADO. COM 75 CENTÍMETROS E AGULHA DE 02 CENTÍMETROS, 1/2 CÍRCULO. APRESENTAÇÃO: CAIXA	ENVELOPE	240		
148	CONTENDO 24 ENVELOPES. FIO DE SUTURA, TIPO CAT-GUT, SIMPLES, № 4.0: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0. ESTERILIZADO. COM 75 CENTÍMETROS E AGULHA DE 02 CENTÍMETROS, 1/2 CÍRCULO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.	ENVELOPE	240		
149	FIO DE SUTURA, TIPO CAT-GUT, SIMPLES, № 5.0: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0. ESTERILIZADO. COM 75 CENTÍMETROS E AGULHA DE 02 CENTÍMETROS, 1/2 CÍRCULO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES.	ENVELOPE	240		
150	FITA ADESIVA CREPE ROLO 16MM X 50M.EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ROLO	50		
151	FITA PARA AUTOCLAVE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO APROX. 19MM X 30MM, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO À TEMPERATURAS ELEVADAS. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	ROLO	200		
152	FITA, MICROPORE, COM CAPA, 10 CM X 4.5 M: FITA MICROPORE MEDINDO 10 CENTÍMETROS X 4.5 METROS E COM CAPA. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALÉRGICA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	2.000		
153	FITA, MICROPORE, COM CAPA, 25 CM X10 M: FITA MICROPORE MEDINDO 10 CENTÍMETROS X 4.5 METROS E COM CAPA. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALÉRGICA.	ROLO	2.000		



		i	·	•	•	·
	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
154	FIXADOR CELULAR EM SPRAY AEROSOL FRS C/ 100 ML. COM AUSENCIA DE VAZAMENTOS 70G-ALCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%) CARBOWAX (2.5%) PROPELENTE – BUTANO (2.5%). CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UNIDADE	36			
155	FIXADOR ESTÉRIL IV PARA CATETER PERIFÉRICO PRÁTICO E SEGURO COMPOSTO DE TECIDO MACIO COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER RESISTENTE ÁGUA E NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO-POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBULAÇÕES, MEDINDO DE 74MMX12MM - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO-CX C/ 100 UNID.	CAIXA	10			
156	FIXADOR PARA REVELADOR DE RAIO X AUTOMÁTICA. CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS. VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.	GALÃO	30			
157	FOCO AUXILIAR EM AÇO TRATATO COM BANHO ANTIOXIDANTE E ANTIFERRUGEM - COM 01 LÂMPADA - MÓDULO DE EMERG~ENCIA INTERGRADAO AO EQUIPAMENTO COM BATERIA DE CHUMPO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA APROXIMADAMENTE DE 1 Á 2H30 MINPOTÊNCIA 250 VA - BIVOLT AUTOMÁTICO -VIDA ÚTIL MÍNIMA PARA AS LÂMPADAS DE 5000 HS E MÉDIA DE 7000 HS. ALTURA VARIÁVEL DO HOLOFOTE ENTRE 1.50 Á 1.80 M-REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1			
158	FORMALDEÍDO 37% 1000 ML	FRASCO	12			
159	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA DIETA ENTERAL - CAPACIDADE DE 300 ML.	UNIDADE	500			
160	GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, 10 CM X15 M. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	200			
161	GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL,06 CM X 15 M. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	200			
162	GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL,15CM X 15 M. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	200			



163	GEL ELETROCONDUTOR PARA ULTRASONOGRAFIA, FISIOTERAPIA, ECÓGRAFOS, DOPPLERS — ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, APRESENTAÇÃO EM GALÃO 5 LITROS. GEL ELETROCONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, FISIOTERAPIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS — ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS, COM BICO APLICADOR. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	GALÃO FRASCO	3.000		
165	GEL PARA ECG INODORO, MEIO DE CONTATO PARA ELETRÔDOS PARA SONAR DOPLER.ISENTO DE SAL.COMPOSIÇÃO: CARBOPOL, PROPILENOGLICOL, NAOH, GLICERINA, NIPAGIN, NIPAZOL, ÁGUA DESMINERALIZADA. EMBALAGEM FRS COM BICO DOSADOR COM 300 GR. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	3.000		
166	GEL TRANSPARENTE, COMPOSTO POR PECTINA SEM ALGINATO DE CÁLCIO EM SUA COMPOSIÇÃO. VISCOSO QUE HIDRATA OS TECIDOS NECRÓTICOS SECOS, PROMOVE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E PREPARA O LEITO DA LESÃO PARA UMA MELHOR CICATRIZAÇÃO COM 30 G.	TUBO	475		
167	GLICOSE 25% USO ENDOVENOSO C/ 10 ML	AMPOLA	600		
168	GLICOSE 50% USO ENDOVENOSO C/ 10 ML	AMPOLA	1.000		
169	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, ANTIGERME PROTEGIDOS CONTRA GERMES, ANTIBACTERIAL. EMBALAGEM C/75 UNIDADES.	EMBALAGEM	750		
170	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM VEÍCULO AQUOSO – (CLORO ATIVO 1%), FRS C/1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE USO HOSPITALAR.	FRASCO	3.000		
171	HISTERÔMETRO COLLIN TAMANHO 28 CM	UNIDADE	2		
	EM AÇO INOXIDÁVEL INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR EM	05,152	<u>-</u>		
172	TIRAS.	UNIDADE	2.000		
173	KIT MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, EM PVC ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, TAMANHO ADULTO, ROSCA AMARELA	KIT	70		



	(CONECTOR 3/4), CABEÇOTE, RECIPIENTE. CODIGO I-205. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.				
174	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL № 15C - LÂMINA DE BISTURI № 15C DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, (TIPO 304 - NBR 5601) OU AÇO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DE TAMANHOS E FORMATOS CONVENCIONAIS A CADA TAMANHO, DEVERÁ APRESENTAR ADEQUADA FIXAÇÃO E AJUSTE AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO COMO RETIRADA SEM ACIDENTES, DEVERÁ VIR COM O CALIBRE IMPRESSO NA LÂMINA. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	30		
175	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI № 11, EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAIO GAMA 2-5 RADS. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	20		
176	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI № 23, EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO RAIO GAMA 2-5 RADS. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	5		
177	LÂMINA PARA MICROSCOPIA (CITOLOGIA) 26MM X 76MM: LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76, PONTA LISA, BEIRADAS, NÃO LAPIDADAS, PONTA FOSCA, ESPESSURA DE 1MM, MEDINDO 25,4 X 76,2 MM (1" X 3"). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	30		



178	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO L-07	UNIDADE	20		
179	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO L-07	UNIDADE	20		
180	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO COM DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CONFORME LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECEDOR 220 UNIDADES DE APARELHOS LANCETADORES, SENDO QUE NO ATO DA PRIMEIRA ENTREGA DAS LANCETAS DEVERÁ ACOMPANHAR 180 UNIDADES DE APARELHOS PARA REPOSIÇÃO DOS JÁ UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS. O RESTANTE SERÁ SOLICITADO DE ACORDO COM A DEMANDA DE NOVOS PACIENTES INSERIDOS NO PROGRAMA. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM QUALQUER QUANTITATIVO DE EMBALAGEM, DESDE QUE ATENDAM AO TOTAL ESTIPULADO NO EDITAL.	UNIDADE	150.000		
181	TAMANHO 220cm x 110cm, em T.N.T COM ELÁSTICO.	UNIDADE	5.000		
182	SACO DE LIXO TÓXICO LARANJA PARA RESÍDUOS TÓXICOS DE CAPACIDADE 100 LITROS E MEDIDA DE 75X105X0,03 MATERIAL: POLIETILENO EM BAIXA DENSIDADE, DESENHADO UMA CAVEIRA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, N° DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300		
183	LUPA CABEÇA 5 LENTES (1X, 1,5X, 2X, 2,5X, 3,5X) DISTÂNCIA FOCAL: 15CM, UTILIZADO COM 3 PILHAS AAA 1,5V (NÃO ACOMPANHA), AJUSTÁVEL	UNIDADE	2		



184	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL COM PÓ INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS MAIS VARIADOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	3.500		
185	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL COM PÓ INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS MAIS VARIADOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	3.500		
186	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL COM PÓ INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS MAIS VARIADOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	3.500		
187	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL COM PÓ INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE E O PROFISSIONAL DE SAÚDE NOS MAIS VARIADOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, TAMANHO PP, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	3.500		
188	LUVA PROCEDIMENTO S/ TALCO, TAMANHO M, AMBIDESTRA, ESTÉRIL, EM LATÉX TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR [PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS]. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, N° DO LOTE	CAIXA	200		



	E DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
189	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS № 6,0 - FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	1.500		
190	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 6,5 - FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	1.500		
191	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS № 7,0 - FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL. BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	2.500		
192	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 7,5 – FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	2.500		



193	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 8,0 – FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL.BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	2.500		
194	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS № 8,5 - FORMATO ANATÔMICO - CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	1.500		
195	LUVAS DE ALGODÃO MALHA TRICOTADA PIGMENTADA 4 FIOS CX/ 50 PARES. MATERIAL: TRICOTADA EM 100% DE ALGODÃO. PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, TRICOTADA 4 FIOS, PUNHO EM ELÁSTICO. TAMANHO: 8 (M).	CAIXA	1		
196	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS — MALETA/ESTOJO COM 2 BANDEJAS ARTICULADAS, 11 DIVISÕES E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR. POSSUI ALÇA PARA CADEADO.	UNIDADE	4		
197	MANÔMETRO PARA ESFINGOMANÔMETRO	UNIDADE	10		
198	MÁSCARA (RESPIRADOR DOBRÁVEL PFF2) CONTRA PARTÍCULAS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) E DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 13698 E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	UNIDADE	5.000		

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.



					_
199	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICA — HIPOALERRGICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO C/95 C/№ DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE 05 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO NÃO REINALÁVEL 100% - TRANSPARENTE E DE FORMATO	UNIDADE	50.000		
200	ANATÔMICO CLIP EM ALUMÍNIO. TAMANHO ADULTO - TUBO DE 2,13MTS — BOLSA COM RESERVATÓRIO.	UNIDADE	10		
201	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO-COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	KIT	5		
202	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI". CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	KIT	5		
203	MÁSCARA POCKET PARA RCP - RESSUSCITADOR HEADSTAR - REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA, ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE, VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO, ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE. CONECTOR DE 15	UNIDADE	3		



	MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE				
	AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO.REGISTRO NA				
	ANVISA.				
204	MICRO-LANCETA PARA TESTE (EXAME) DO PEZINHO DO BEBÊ, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRONTA PARA USO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10		
205	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO ANTIALÉRGICO SEM APARAS, TRANSPARENTE COM PROTETOR LATERAL, ADAPTÁVEL AO ROSTO COM CONFORTO E USO SOBRE ÓCULOS PRÓPRIO, POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL, POSSÍVEL DE DESINFECÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	500		
206	ÓLEO AGE PARA FERIDAS - RICO EM ÁCIDOS GRÁXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS A E E LECITINA DE SOJA. É UM PRODUTO EMOLIENTE HIDRATANTE QUE ACELERA A CICATRIZAÇÃO E PREVINE LESÕES COM 100 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO III, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	300		
207	OTOSCÓPIO FIBRA ÓTICA POKET JR. COM CABO METÁLICO	UNIDADE	10		
208	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS - INDICADOR DE BATERIA FRACA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO:	UNIDADE	15		
209	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL+ SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL CPMPPRIMENTO DO CABO 2.50M- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS - INDICADOR DE BATERIA FRACA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO:	UNIDADE	3		
210	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TAMANHO 30 X 100 M.	ROLO	30		



211	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TAMANHO 10 CM X100 M	ROLO	15		
212	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TAMANHO 20 CM X 100 M	ROLO	15		
213	PAPEL LENÇOL BRANCO EMBALADO EM ROLO COM NO MÍNIMO 70CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	3.000		
214	PAPEL PARA ECG 216 MM X 30 MM APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVUAL.	ROLO	100		
215	PAPEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA 58X30, COM ESCALA APROPRIADA PARA REGISTRO E ADAPTAÇÃO NO APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO. APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVIDUAL.	ROLO	40		
216	PAR DE AFASTADOR FARABELF TAMANHO 0.7 CMX 10 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1		
217	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO DE LÁTEX SEM VÁLVULA PARA QUALQUER CARGA DE ESFIGNOMANÔMETRO.	UNIDADE	30		
218	PÊRA PARA ELETRÔDO SUCÇÃO C/ 6 UNID.	KIT	100		
219	PINÇA ANATÔMICA C/DENTE 12 CM.	UNIDADE	30		
220	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO ÍRIS 10CM	UNIDADE	30		
221	PINÇA ANATÔMICA DISSECCAO 12CM	UNIDADE	30		
222	PINÇA ANATÔMICA ÍRIS 10CM	UNIDADE	30		
223	PINÇA ANATÔMICA S/DENTE 12 CM	UNIDADE	30		
224	PINÇA CHERON METÁLICA 24 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	2		
225	PINÇA KELLY 14CM CURVA	UNIDADE	30		
226	PINÇA KELLY 14CM RETA	UNIDADE	30		
227	PONTEIRA ELETRODO CAUTÉRIO LÂMINA CURVA COM HASTE NORMAL EM AÇO INOX.	UNIDADE	6		
228	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM	UNIDADE	20		
229	PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 16 CM	UNIDADE	20		
230	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA TUBET EM PROLIPROPILENO COM CAPACIDADE COM CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS.	UNIDADE	500	 	
231	PRESERVATIVO, MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO: PRESERVATIVO MASCULINO - BORRACHA NATURAL, SEM ESPERMICIDA, TRANSPARENTE, INCOLOR, NÃO LUBRIFICADO, 52 MM DE LARGURA NOMINAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 170 MM, ESPESSURA MÍNIMA DO FILME DE 0,03 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	288		



232	PROTETOR FACIAL" FACE SHIELD"FORMADO POR VISEIRA (TRANSPARENTE)E SUPORTE DE FIXAÇAO EM POLIPROPILENO (PRETO). ATÓXICO E RECICÁVEL, AJUSTÁVEL, LARGURA DE ÁREA DE CONTATO COM A PELE 30 MM ESPESSURA 0.50MM E PODE SER HIGIENIZADO COM ÁGUA E SABÃO, HIPOCLORITO, ALCOOL EM GEL OU EM LÍQUIDO.	UNIDADE	100		
233	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 2MM- DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UNIDADE	300		
234	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 4MM- DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UNIDADE	300		
235	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 6MM- DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UNIDADE	300		
236	SERINGA DESCARTÁVEL, 03 ML: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. BICO TIPO LUER SLIP, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	30.000		
237	SERINGA DESCARTÁVEL, 05 ML: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. BICO TIPO LUER SLIP, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	30.000		
238	SERINGA DESCARTÁVEL, 10 ML: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. BICO TIPO LUER SLIP, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO -	UNIDADE	30.000		



	ÓXIDO DE ETILENO, № DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.				
239	SERINGA DESCARTÁVEL, 20 ML: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. BICO TIPO LUER SLIP, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	30.000		
240	SERINGA DESCARTÁVEL, INSULINA, 100 UI (1ML), AGULHA DE 6MM (CURTA) COMPRIMENTO 0.25 MM CALIBRE 30-G ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES-CADA TRAÇO REPRESENTA 2 UNIDADES — ATÓXICO — APIROGÊNICO — A ESTERILIDADE DESTA SERINGA É GARANTIDA ATÉ QUE OS PROTETORES DAS EXTREMIDADES SEJAM REMOVIDOS OU DANIFICADOS. PRODUTO ESTÉRIL ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UNIDADE	150.000		
241	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1%. SOLUÇÃO AQUOSA. C/100 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UNIDADE	400		
242	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0.5%. SOLUÇÃO ALCÓOLICA. C/ 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	60		
243	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. SOLUÇÃO DEGERMANTE COM TENSOATIVOS C/1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	60		
244	SOLUÇÃO DE GLICERNA A 12% - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA — CLASSE TERAPÊUTICA CLISTER — APRESENTAÇÃO: FRASCO DE POLIETILENO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, COM SONDA RETAL. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	FRASCO	5		
245	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% FRASCO C/ 1000 ML – VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	5		



246	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO — FRASCO COM 1.000ML SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE (IODOPOLIVIDONA 10%) AÇÃO ANTISSÉPTICA, INDICADO PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DA PELE DO PACIENTE E DA EQUIPE DE SAÚDE, NO PRÉ-OPERATÓRIO INDICADO PARA DEGERMAÇÃO PRÉVIA DE PELE DO PACIENTE, MÃOS E BRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA — APRESENTAÇÃO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 1000ML — COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	FRASCO	12		
247	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO (IODOPOLIVIDONA 10% - 1% DE IODO ATIVO), AÇÃO ANTISSÉPTICAINDICADO PARA ASSEPSIA COMPLEMENTAR DA PELE DO PACIENTE NO PRÉ- OPERATÓRIO, QUEIMADURAS, MUCOSAS E FERIDAS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 1000ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	FRASCO	12		
248	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA № 10	UNIDADE	50		
249	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA № 12	UNIDADE	50		
250	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA № 14	UNIDADE	50		
251	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 06	UNIDADE	200		
252	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 08	UNIDADE	200		
253	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 10	UNIDADE	200		
254	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12	UNIDADE	200		
255	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 14	UNIDADE	200	 	
256	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 16	UNIDADE	200		
257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 10, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	300		



258	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 12, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	300	
259	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 14, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	300	
260	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 16, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	200	
261	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 18, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	200	



262	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 20, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	100		
263	SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 22, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL, PONTA QUE DEVERÁ SER ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS — A SONDA DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERILIZADO PELO PROCESSO RAIO GAMA, COM VALIDADE DE 05 ANOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	100		
264	SONDA DE FOLEY 3 VIAS № 16 FR, EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS DIFERENTES, CAPACIDADE DO BALÃO: 30 ML, TAMANHO 16 FR, ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	50		
265	SONDA DE FOLEY 3 VIAS № 18 FR, EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS DIFERENTES, CAPACIDADE DO BALÃO: 30 ML, TAMANHO 18 FR, ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	50		
266	SONDA DE FOLEY 3 VIAS № 20 FR, EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS DIFERENTES, CAPACIDADE DO BALÃO: 30 ML, TAMANHO 18 FR, ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	100		

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.



267	SONDA DE FOLEY 3 VIAS № 22 FR, EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS DIFERENTES, CAPACIDADE DO BALÃO: 30 ML, TAMANHO 18 FR, ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	100		
268	SONDA DE FOLEY 3 VIAS № 24 FR, EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS DIFERENTES, CAPACIDADE DO BALÃO: 30 ML, TAMANHO 18 FR, ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	100		
269	SONDA GASTRICA N° 08 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
270	SONDA GASTRICA N° 10 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
271	SONDA GASTRICA N° 12 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
272	SONDA GASTRICA N° 14 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
273	SONDA GASTRICA N° 16 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
274	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO,	UNIDADE	200		



ĺ	EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO				
	MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.				
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
278	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
280	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
281	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
282	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 24 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200		
283	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	50		
284	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	50		
285	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL № 08	UNIDADE	200		
286	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL № 10	UNIDADE	200		



287	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL № 12	UNIDADE	200		
288	SONDA URETRAL CURTA № 12 DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UNIDADE	750		
289	SONDA URETRAL № 06, TUBO DE P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 05 ANOS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UNIDADE	200		
290	SONDA URETRAL № 08, TUBO DE P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 05 ANOS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UNIDADE	200		
291	SONDA URETRAL № 10, TUBO DE P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 05 ANOS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UNIDADE	200		
292	SONDA URETRAL № 12, TUBO DE P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 05 ANOS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UNIDADE	200		
293	SONDA URETRAL № 14, TUBO DE P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 05 ANOS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	UNIDADE	200		
294	SORO FISIOLÓGICO 10 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO, ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO)	FRASCO	15.000		
295	SORO FISIOLÓGICO 100 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO, ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	15.000		
296	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	8.000		
297	SORO FISIOLÓGICO 250 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	15.000		
298	SORO FISIOLÓGICO 50 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO, ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	10.000		



299	SORO FISIOLÓGICO 500 ML (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%), APIROGÊNICO ESTÉRIL, INFUSÃO I.V. EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	15.000		
300	SORO GLICOFISIOLÓGICO (SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%) 250 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO EM FRASCO. USO INTRAVENOSO.	FRASCO	3.000		
301	SORO GLICOFISIOLÓGICO (SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%) 500ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO EM FRASCO. USO INTRAVENOSO.	FRASCO	3.000		
302	SORO GLICOSADO 5% 1000ML, APIROGÊNICO ESTERIL EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO). USO INTRAVENOSO.	FRASCO	2.000		
303	SORO GLICOSADO 5% 250ML, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO). USO INTRAVENOSO.	FRASCO	4.000		
304	SORO GLICOSADO 5% 500ML, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO). USO INTRAVENOSO.	FRASCO	4.000		
305	SORO RINGER COM LACTATO 500ML, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO).	FRASCO	2.000		
306	SORO RINGER SIMPLES 500ML, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO). USO INTRAVENOSO.	FRASCO	2.000		
307	SWAB PONTA 100% RAYON ESTÉRIL C/ HASTE PLÁSTICA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	5.000		
308	TALA ARAMADA DE EVA AMARELO TAMANHO GG 120X12	UNIDADE	20		
309	TALA ARAMADA DE EVA VERDE TAMANHO G 86X10	UNIDADE	20		
310	TALA ARAMADA DE EVA AZUL TAMANHO P 53X8	UNIDADE	10		
311	TALA ARAMADA DE EVA LARANJA TAMANHO M 63X9	UNIDADE	20		
312	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO COMPOSTA POR ESPUMA E ALUMÍNIO TAM: 12X180MM C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	50		
313	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO COMPOSTA POR ESPUMA E ALUMÍNIO TAM: 16X180MM C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	50		



1 1				I	ı I
	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO				
314	COMPOSTA POR ESPUMA E ALUMÍNIO	PACOTE	50		
	TAM: 19X250MM C/ 12 UNIDADES.				
	TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR MEDIDA 70X100 - EM VINIL(PVC)				
315	ESPESSURA 10MM ANTIDERRAPANTE E	UNIDADE	12		
	ANTI CHAMA				
	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR:				
	TERMÔMETRO DIGITAL,				
	INTERNO/EXTERNO. ESCALA INTERNA DE -				
	10°C A +50° C. ESCALA EXTERNA DE -50°C				
	A + 70° C. EXATIDÃO DE ± 1° C. DIMENSÕES				
246	APROXIMADAS 140X40 MILÍMETROS.	LIAUDADE	20		
316	ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1.5 VOLTS,	UNIDADE	20		
	TIPO AAA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO				
	ABS. CABO SENSOR EXTERNO COM				
	APROXIMADAMENTE 02 METROS. DE				
	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL E				
	NORMAS VIGENTES (INMETRO E ABNT).				
317	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO				
	VISOR COM ILUMINAÇÃO EM LED-MEDE	UNIDADE	10		
	TEMPERATURA CORPORAL DE CRIANÇAS E ADULTOS				
	TERMÔMETRO; COM MARCADOR				
	DIGITAL, CLINICO, MEDIÇÃO EM GRAUS,				
	DE +32º C A 42º C; EM VISOR CRISTAL;				
	GRADUADA EM GRAU CÉLSIUS, VARIANDO				
	CONFORME A FINALIDADE; EMBALAGEM				
318	INDIVIDUAL; ROTULAGEM DE ACORDO	UNIDADE	30		
	COM LEGISLAÇÃO VIGENTE				
	ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE				
	CALIBRAÇÃO. DE ACORDO COM A				
	LEGISLAÇÃO ATUAL E NORMAS VIGENTES				
	(INMETRO E ABNT).				
319	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM	UNIDADE	20		
	CURVA 12 CM.				
320	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM	UNIDADE	20		
	CURVA 15 CM TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM				
321	RETA 12CM	UNIDADE	20		
	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM				
322	RETA 15 CM	UNIDADE	20		
323	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 15 CM.	UNIDADE	30		
324	TESOURA MAYO-STILLE RETA 15 CM	UNIDADE	30		
	TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA CURVA				
325	08CM	UNIDADE	30		
226	TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA CURVA	LINIDADE	30		
326	12CM	UNIDADE	30		
327	TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA RETA	UNIDADE	30	 	
321	12CM.	UNIDADL			
328	TESOURA PONTA ROMBA	UNIDADE	5		



329	TESTE RÁPIDO DE CORONAVÍRUS DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG/IGM) EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA - KIT CONTEM (DISPOSITIVO DE TESTE, MICROPIPETA, SOLUÇÃO TAMPÃO) - DIAGNÓSTICO" IN VITRO" - COM SUAS ESPECIFICAÇÕES E REGISTRO NO MS. TESTE RÁPIDO DE DENGUE PARA IGM/IGG	UNIDADE	2.000		
330	- MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO — DIAGNÓSTICO" IN VITRO" - COM SUAS ESPECIFICAÇÕES E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	500		
331	TINTURA DE IODO 2%-FRASCO C/ 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	10		
332	TIRA REATIVA PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ - AMOSTRA SORO OU URINA - SENSIBILIDADE; 25 MUI/ML - CONTÉM: AZIDA SÓDICA COMO CONSERVANTE. SOMENTE P/USO "IN VITRO" COM N° DE LOTE - DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. N° DE REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	200		
333	TIRAS COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA ATRAVÉS DE FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 20MG/DL A 500 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU SUPERIORES. COM 220 UNIDADES DE APARELHOS DE MEDIÇÃO DA GLICEMIA, SENDO QUE NO ATO DA PRIMEIRA ENTREGA DAS FITAS DEVERÁ ACOMPANHAR 180 UNIDADES DE APARELHOS PARA REPOSIÇÃO DOS JÁ UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS. O RESTANTE SERÁ SOLICITADO DE ACORDO COM A DEMANDA DE NOVOS PACIENTES INSERIDOS NO PROGRAMA. AS TIRAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 50 UNIDADES.	TIRAS	150.000		
334	TOUCA DESCARTÁVEL, PRODUZIDA EM 100% POLIPROPILENO (TNT – TECIDO NÃO TECIDO), COM GRAMATURA APROXIMADA DE 20G/M², COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, IMPERMEÁVEIS E QUE PERMITAM QUE O COURO CABELUDO RESPIRE MAIS LIVREMENTE, COR BRANCA, VALIDADE DE 05 ANOS, ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO, PROIBIDO	UNIDADE	10.000		



	PROCESSAR. EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				
335	TUBO DE LÁTEX – EMBALAGEM COM 15 METROS, N.º 200. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	3		
336	TUBO DE SILICONE – EMBALAGEM COM 15 METROS, N.º 204. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PACOTE	3		
337	TUBO P/ COLETA DE SANGUE À VÁCUO DE 9 A 10 ML, TAMPA VERMELHA, MED. 16 X 100MM, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (P.E.T.), INCOLOR, ESTÉRIL, ASPIRAÇÃO 9 A 10 ML, SEM ADITIVO, TUBO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COR VERMELHA, ESTERELIZADA A COBALTO, C/ № DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/ 100 UNIDADES. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	2.000		
338	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (P.E.T), DESCARTÁVEL, INCOLOR, ESTÉRIL, ROLHA DE BORRACHA C/ TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELA, MED. 13 X 100MM, ASPIRAÇÃO DE 5ML, C/ GEL SEPARADOR (P/ OBTENÇÃO DE SORO) E ATIVADOR DE COAGULO, TUBO PODENDO SER SILICONIZADO OU NÃO, C/ № DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E VOLUME DE ASPIRAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/ 100 UNIDADES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2.000		
339	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON 15 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL LISA EM POLIETILENO DIMENSÃO 17MMX120MM	UNIDADE	2.000		
340	TUBOS KMA CRIOGÊNICO TRANSPARENTE COM FUNDO CHATO DE 14X55 MM C/ CAPACIDADE DE 5 ML – TAMPA ROXA.	UNIDADE	200	 	
341	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MÁSCARA EM PLÁSTICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO CAPACIDADE 250ML, COM ROSCA DE METAL COM NÍVEL MÁXIMO E NÍVEL MÍNIMO, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	30		



342	VASELINA LÍQUIDA FRASCOS COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	FRASCO	15				
-----	--	--------	----	--	--	--	--

Observações:

- 1) os preços valores propostos já deverão incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e despesas decorrentes de transporte de mercadoria.
- 2 **Critério de Julgamento** O objeto deste certame licitatório será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Assinatura do representante legal da empresa



ANEXO XI

Declaração da Fabricante

QA/RA Radiology Solutions Division

Agfa NV Septestraat 27 - 2640 Mortsel - Belgium AGFA 💠

w

+32 (0) 3 444 7533 pieter perdieus@agfa.com

Mortsel, 25th of August 2020

A QUEM POSSA INTERESSAR

Tipos de filme compatíveis com impressoras DRYSTAR

A Agfa desenvolveu sua linha de imagem de filme seco em resposta a uma necessidade crescente de desenvolver produtos ecologicamente corretos. Ao evitar o uso de reveladores e soluções de fixação, esses produtos químicos não podiam mais entrar no meio ambiente. Além disso, o usuário do sistema ficou livre de todo o incômodo que vem com a preparação e manutenção de soluções fotoquímicas.

Para atingir este objetivo, descobriu-se que era necessário desenvolver uma tecnologia de imagem diferente tanto para a exposição do filme quanto um tipo de filme dedicado que fosse compatível com a tecnologia de exposição de imagem.

Cada fabricante de sistemas de filmes médicos trabalhou independentemente para encontrar uma solução para criar um sistema sem líquido. Portanto, as tecnologias resultantes dos diferentes fabricantes não são compatíveis com os produtos de filme uns dos outros.

Como é necessário combinar o tipo de filme com a tecnologia da impressora, as impressoras DRYSTAR da Agfa só podem funcionar com tipos de filme médico seco Agfa dedicados.

Usar outros tipos de filme resultará principalmente na impossibilidade de imprimir uma imagem; na pior das hipóteses, a impressora DRYSTAR pode ser danificada pelo uso de um tipo de filme incorreto.

Pieter Perdieus Sr. QA RA HSE Manager Radiology Solutions Division Agfa NV

202000039PP_A DRYSTAR Film declaration, Portuguese (Brazil) R.O. Septestrant 27, 3443 Mortest, Belgium | R.E. Antweep | WT SE 0456-386.688 |

Page 1 of 1